



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 072.2024-SCTD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20241010/0001-02

Torna-se público que o(a) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, por meio do(a) Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da sessão pública: 10 de dezembro de 2024

Horário da sessão pública: 09h00min

Critério de julgamento: menor preço global

Modo de disputa: Aberto

Link: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será subdivida em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Item forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 2.1. As despesas decorrentes da execução do objeto demandado, objeto da contratação onerarão a dotação orçamentária 1201.13.392.0301.1.023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA, no(s) elemento(s) de despesa(s): 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, R\$ 583.357,41 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS), do orçamento vigente, observado se for o caso, o princípio da anualidade.
- 2.2. O valor global máximo estimado desta despesa importa em R\$ 583.357,41 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS, QUARENTA E UM CENTAVOS) e o valor máximo unitário estimado por item é aquele disposto na Planilha Orçamentária Referencial, parte integrante deste edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO





- 3.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema.
- 3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
 - 3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 3.6. Não poderão disputar esta licitação:
 - 3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
 - 3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
 - 3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro





grau;

- 3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A vedação de que trata o item 3.6.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2. e 3.6.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.6.2. e 3.6.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.





- 3.13. A vedação de que trata o item 3.6.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, em caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro- garantia ou fiança bancária, conforme disposto no Termo de Referência e no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, JUNTAMENTE com a Proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;
- 4.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.
- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do





tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. **Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**
- 4.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;
 - 5.1.2. Marca, quando cabível;
 - 5.1.3. Fabricante, quando cabível;
 - 5.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



Handwritten signature



- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 5.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor



Handwritten signature



- consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado por menor preço global.
 - 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
 - 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,00 (zero reais).
 - 6.9. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
 - 6.9.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao agente de contratação para que o mesmo adote as providências cabíveis.
 - 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
 - 6.11. Será adotado para o envio de lances na Concorrência eletrônica o modo de disputa "Aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública de lances encerrar-se-á automaticamente.
 - 6.11.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) agente de contratação(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço
 - 6.11.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o agente de contratação, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.6. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
 - 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará





os lances segundo a ordem crescente de valores.

- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.15. No caso de desconexão com o agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva da concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.16. **Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.
 - 6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
 - 6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
 - 6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. **Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**



Handwritten signature



- 6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
 - 6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
 - 6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
 - 6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 6.19.2.2. empresas brasileiras;
 - 6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o agente de contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 6.20.4. O agente de contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada,





acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

- 6.20.5. É facultado ao agente de contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.21. Após a negociação do preço, o agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o agente de contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 3.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:**

- d) Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- e) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria Geral da União,
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancao&direcao=asc> e
- f) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria- Geral da União,
<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancao&direcao=asc>.

7.2. **A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.**

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o agente de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o agente de contratação verificará se faz jus ao benefício,





em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o agente de contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;
 - 7.7.6. Não anexarem a Garantia de Proposta com o valor correspondente a 1% (um por cento) do total estimado pela Administração, JUNTAMENTE com a Proposta.
- 7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
 - 7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
 - 7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos





custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

- 7.10.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral de fornecedores.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura dos contratos, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral





emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral de Fornecedores, nos documentos por ele abrangidos.
 - 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral de Fornecedores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.11. A verificação pelo agente de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
 - 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral de Fornecedores serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.
 - 8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.12. A verificação no Registro Cadastral de Fornecedores ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
 - 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e





apenas do licitante mais bem classificado.

- 8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- 8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o agente de contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.
- 8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



[Handwritten signature]



- 9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**
- 9.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.

10. DO CONTRATO

- 10.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Contrato.
- 10.2. O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 10.2.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 10.3. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 10.3.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital.
- 10.4. Quando convocada a subscrever o contrato, a adjudicatária deverá apresentar:
- 10.4.1. Certidão atualizada de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA e/ou Conselho competente.





- 10.4.1.1. Caso a licitante vencedora da presente licitação esteja sediada em outro Estado, deverá providenciar, até a data da assinatura do Contrato, o visto do CREA-{UF}e/ou Conselho competente na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica.
- 10.4.2. Documento comprobatório de garantia do contrato, que deverá ser prestada antes de sua lavratura do contrato.
- 10.4.3. Declaração com a indicação do responsável técnico pela execução do objeto do contrato, necessariamente o indicado na licitação e o preposto que o representará durante a execução dos trabalhos;
- 10.4.4. Certidão comprobatória de regularidade, perante a Prefeitura do Município de{CIDADE}, referente aos tributos relacionados com a prestação licitada.
- 10.4.5. Certidão comprobatória de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- 10.4.6. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 10.4.7. Certidão Conjunta de Débitos, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social.
- 10.4.8. Os documentos acima citados deverão estar dentro do prazo de validade na data da assinatura do contrato.
- 10.4.9. A Minuta do Contrato a ser firmado entre a Administração e a licitante vencedora, constitui parte integrante deste Edital – ANEXO II, sendo que nela encontram-se definidas e especificadas todas as regras e condições da contratação, inclusive, regras de medição, condições de pagamento dos serviços executados, critérios de reajuste, penalidades contratuais e condições de recebimento.
- 10.4.10. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou receber a nota de empenho, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, nos termos do § 2º do art. 90 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.
- 10.4.11. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 10.4.12. Ao longo de toda a execução do contrato, o contratado deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, nos termos do art. 116 da Lei 14.133/2021.



Handwritten signature



11. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1. Deverá ser prestada garantia para contratar, antes da lavratura do termo contratual, no valor de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, que será prestada mediante depósito no Tesouro Municipal, com memorando a ser retirado na unidade contratante para este fim.
- 11.2. A garantia contratual será prestada nas modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- 11.3. Sempre que o valor contratual for aumentado ou o contrato tiver sua vigência prorrogada, a contratada será convocada a reforçar a garantia, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, de forma a que corresponda sempre a mesma percentagem estabelecida.
- 11.4. O não cumprimento do disposto na cláusula supra, ensejará aplicação da penalidade.
- 11.5. A garantia exigida pela Administração poderá ser utilizada para satisfazer débitos decorrentes da execução do contrato e/ou de multas aplicadas à empresa contratada.
- 11.6. A garantia contratual será devolvida após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços, mediante requerimento da Contratada, que deverá vir acompanhado de comprovação, contemporânea, da inexistência de ações distribuídas na Justiça do Trabalho que possam implicar na responsabilidade subsidiária do ente público, condicionante de sua liberação.
- 11.7. A garantia poderá ser substituída, mediante requerimento da interessada, respeitadas as modalidades referidas no item 11.2.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a agente de contratação/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento





equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto.
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.





- 12.4.1. Para as infrações previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 12.1.1 a 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 12.1.4 a 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 12.1.1 a 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.





- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DO CONTRATO, ENTREGA DO OBJETO E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 13.1. As informações alusivas à fiscalização, gestão do contrato, entrega do objeto e as condições de pagamento encontram-se especificadas no Termo de Referência.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>.
- 14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo agente de contratação.
- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o





- princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br.
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1. ANEXO I – Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memórias de Cálculo, Cronograma Físico-Financeiro, Composição do BDI E Tabela De Encargos Sociais, Matriz de Risco, Gestão e Análise de Risco;
- 15.11.2. ANEXO I - Termo de Referência ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar;
- 15.11.3. ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato.

Monsenhor Tabosa/CE, 21 de novembro de 2024.

MARIA SILVA SAMPAIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO





ANEXO I

PROJETO BÁSICO

- ADENDO I – MEMORIAL DESCRITIVO;
- ADENDO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- ADENDO III – RESUMO DO ORÇAMENTO;
- ADENDO IV – MEMÓRIAS DE CÁLCULO;
- ADENDO V – RELATÓRIO ANALÍTICO – COMPOSIÇÕES DE CUSTOS;
- ADENDO VI – ORÇAMENTO – CURVA ABC DE SERVIÇOS;
- ADENDO VII – ORÇAMENTO – CURVA ABC DE INSUMOS;
- ADENDO VIII – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- ADENDO IX – COMPOSIÇÃO DO BDI;
- ADENDO X – TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS;
- ADENDO XI – PRANCHAS DE DESENHOS;
- ADENDO XII – ART.
- ADENDO XII - MATRIZ DE RISCOS
- ADENDO XIII - GESTÃO E ANÁLISE DE RISCO





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



PROJETO BÁSICO

OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL:	AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO
MUNICÍPIO:	MONSENHOR TABOSA - CEARÁ
AGENTES PARTICIPANTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro
Monsenhor Tabosa/CE
CEP: 63.780-000



prefeituramonsenhortabosa@monsenshortabosa.ce.gov.br





MEMORIAL DESCRITIVO /ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

ASSUNTO:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE.

LOCAL / DATA:

AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultado a PREFEITURA MUNICIPAL.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Será fornecido pela PREFEITURA todos os projetos executivos para execução da obra em arquivo no formato pdf ou dwg. São eles: Planta de Localização, Plantas



Arquitetônicas, Projeto de Coberta, Projeto de Drenagem Pluvial, Projeto estrutural e Projeto Elétrico.

O recolhimento de ART junto ao CREA-CE para execução da obra será de competência do construtor, devendo uma das vias ser mantida na obra.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações.

LICENÇAS E FRANQUIAS

O construtor será encarregado de obter todas as licenças necessárias ao início dos serviços, bem como pagamento de todas as taxas e emolumentos. Incluímos neste item as despesas decorrentes do registro da obra no CREA, no INSS e outros, exigidos pela Municipalidade local.

Ao final dos serviços, caberá ao construtor a obtenção do "Habite-se", emitido pela Municipalidade local. Também deverão ser obtidos os certificados de aprovação de execução das Instalações prediais junto às concessionárias locais, assim como providenciada as ligações definitivas destas instalações.

O Construtor estará obrigado a providenciar o atendimento a todas as exigências formuladas pelos órgãos, no prazo suficiente para não se verificar atraso na entrega da obra. Após a obtenção de todas as declarações necessárias ao funcionamento da edificação, o construtor enviará os originais destas declarações ao Proprietário. Somente após este procedimento será possível dar a obra por encerrada.



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A obra em questão será identificada por uma placa padrão com dimensões e materiais de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo do Estado do Ceará.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

2.2. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

As telhas deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra como entulho.

2.3. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Demolição de estrutura de madeira existente, executada nas áreas onde será retirado o telhado de fibrocimento, havendo posterior troca por outro material, conforme projeto.

2.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Retirada de Portões de entrada.

2.5. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Deverão ser demolidos os pisos cerâmicos nos locais indicados em projeto. Os entulhos provenientes da demolição deverão ser imediatamente removidos aos locais especificados pela FISCALIZAÇÃO.

2.6. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Será realizada a demolição do piso cimentado existente, assentado sobre lastro de concreto

3. MOVIMENTO DE TERRA

3.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Antes de iniciar a escavação, o executante deverá informar-se a respeito de galerias, canalizações e cabos, na área onde serão realizados os trabalhos. A escavação do solo e a retirada do material serão executadas manualmente, obedecendo aos critérios de segurança recomendados.



3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL (M3)

Reaterro em vazios restantes nos locais de escavação.

3.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Carga do volume de material proveniente das demolições.

3.4. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Transporte de material proveniente das demolições

3.5. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

O aterro deverá ser executado em camadas, que após a compactação, esta deverá promover os níveis da obra especificados no projeto. Deverá ser utilizado compactadores manuais ou compactadores vibratórios de solo, tipo placa, para uma compactação mais eficaz.

4. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

4.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Demarcar a alvenaria - materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, execução da primeira fiada. Elevação da alvenaria - assentamento dos blocos em juntas desencontradas com a utilização de argamassa aplicada com palheta, formando-se dois cordões contínuos. A última fiada de embasamento deverá ser impermeabilizada.

4.2. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Todo o perímetro do anel de impermeabilização receberá impermeabilização a base de emulsão asfáltica, em duas faces das vigas baldrames e nas 3 primeiras fiadas de tijolos e na face superior, do mesmo modo será impermeabilizado nas fundações do tipo em concreto ciclópico, conforme especificado em projeto.

4.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

A área escavada deverá ser convenientemente apiloada e nivelada para receber uma camada de concreto não estrutural incluindo preparo e lançamento de concreto com 150kg de cimento/m³, areia e brita n.º 1 para aplicação no fundo de valas, previamente preparadas, em uma camada de 5 cm como isolante para que a fundação não repouse diretamente sobre o solo.



4.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

4.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimos, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

4.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Fornecimento e colocação de aço CA-50 10,0mm, tipo vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens. Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

4.7. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)

Fornecimento e colocação de aço CA-50 12,5mm, tipo vergalhão. Inclusive parte proporcional de arame de atar, cortes e dobragens. Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.



4.6. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Fornecimento e colocação de aço CA-60, 5,0 MM para estribos. Peso teórico calculado segundo documentação gráfica de Projeto Corte e dobragem da armadura. Montagem e colocação da armadura. Fixação da armadura.

4.9. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Forma de chapas de madeira compensada, tipo resinada, para ser usada em estruturas de concreto armado. A retirada das formas deverá obedecer sempre a ordem e os prazos mínimos estipulados no artigo 71 da Norma Brasileira NB 1 atual NBR 6118. As formas deverão ser retiradas de modo a permitir relativa facilidade de manejo dos elementos e, principalmente, sem choques. Para isso o escoramento das formas deverá apoiar-se sobre cunhas, caixas de areia ou outros elementos apropriados.

4.10. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

As formas para superestrutura deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento

4.11. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

As vigas que servirão de apoio para o material de enchimento deverão estar niveladas. Os eletrodutos, ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

4.12. C4454 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

As vigas que servirão de apoio para o material de enchimento deverão estar niveladas. Os eletrodutos, ficarão embutidas na laje e deverão ser colocadas após a montagem das vigas e antes da concretagem da laje.

4.13. 00021141 TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM (M2)

Instalação de tela de aço soldada nervurada CA-60, modelo Q-92, com fios de diâmetro 4,2 mm, para reforço estrutural. A tela possui largura de 2,45 m e comprimento de 60 m, com espaçamento de malha de 15 x 15 cm, e peso de 1,48 kg/m². O material é



aplicado sobre a área especificada, conforme projeto estrutural, sendo fixado e alinhado para garantir estabilidade e resistência à estrutura onde será instalado

5. PAREDES E PAINÉIS

5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

5.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

5.3. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Os vãos externos e internos de portas e janelas receberão vergas de concreto armado com dimensões de 0,10x0,10m no traço 1:3:5 (cimento, areia e brita) pré-moldadas. As vergas deverão exceder no mínimo 0,15m dos vãos para cada lado, deverão ter $f_{ck}=20\text{Mpa}$, devendo ser colocado em relocação de portas e janelas.

5.4. C2021 PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE (M2)

Prateleira de mármore natural polida, de 1 face. A prateleira será executada em mármore natural polido com acabamento em apenas uma face. O mármore será cuidadosamente polido para garantir uma superfície lisa e brilhante. A face polida será voltada para a frente, garantindo um acabamento estético superior. A instalação será realizada de acordo com os padrões de fixação apropriados, assegurando a estabilidade e o alinhamento da peça.



5.5. C1134 DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (M2)

Colocação de divisória de granilite, nas prateleiras.

5.6. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Acabamento executado em todo o perímetro da platibanda da edificação.

5.7. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Serviço referente a bancada que sera colocada na recepção de acordo com a indicação do projeto

6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1. C4522 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Serviço correspondente, as portas a serem instaladas conforme medidas especificadas em projeto.

6.2. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Serviço correspondente às janelas do tipo correr, a serem instaladas conforme medidas especificadas em projeto.

6.3. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

Serviço correspondente, as janelas a serem instaladas conforme medidas especificadas em projeto.

6.4. C4951 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO (M2)

Serviço correspondente, as portas a serem instaladas conforme medidas especificadas em projeto.

6.5. C4501 FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS (M2)

Descrição: Fornecimento e instalação de painéis de vidro temperado incolor, espessura de 10 mm, fixado com spider glass executado conforme projeto com janelas fixas, com guilhotina e porta em vidro. Recomendações: Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as



prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). Procedimentos para execução: O local de aplicação do vidro deve ser conferido e as suas medidas confirmadas. Após isso o vidro deve ser verificado, aprovado pela fiscalização e aplicado.

6.6. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

As soleiras de granito devem estar niveladas com o piso do ambiente mais elevado. À espessura usual do granito acabado é 2cm, portanto, uma das faces da soleira deve ser polida, pois ficará aparente quando encontrar com o piso que estiver assentado no nível inferior.

6.7. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

O peitoril é um componente fixado na base de esquadrias e tem como principal função proteger à alvenaria de infiltração de água, além de proporcionar melhor acabamento.

6.8. 99841 GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS (M)

Este serviço consiste na instalação de guarda-corpo panorâmico na sala de leitura, utilizando perfis de alumínio e vidro laminado de 8 mm. A fixação é realizada com chumbadores mecânicos. A instalação deve seguir as especificações do projeto, com atenção ao alinhamento e fixação.

7. COBERTURA

7.1. C0802 COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO) (M2)

Serão utilizadas telhas tipo ondulada de fibrocimento seguindo inclinação de 10%, para total telhamento da área, conforme quantitativo expresso em planilha orçamentária.

7.2. C5020 IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM (M2)

A impermeabilização será realizada com manta asfáltica Classe B, estruturada com poliéster não tecido e faces em polietileno, tipo III, com espessura de 4 mm. A manta é aplicada sobre a superfície previamente preparada, garantindo uma vedação eficiente



contra infiltrações e umidade. A instalação é feita por meio de aquecimento ou aderência direta, seguindo as orientações do fabricante e as especificações do projeto.

7.3. C2057 PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS (M2)

A camada de proteção deve ser aplicada de forma uniforme, garantindo a durabilidade e eficácia da impermeabilização, conforme as especificações do projeto.

7.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Será utilizado rufo confeccionado em chapa galvanizada 26, com desenvolvimento de 33 cm, para garantir a proteção das junções entre as paredes e a cobertura da edificação, evitando infiltrações e outros problemas relacionados à umidade.

7.5. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Será executada uma caixa de inspeção em alvenaria, com dimensões de 60x60x60 cm, utilizando meio tijolo comum na sua construção. A base da caixa será feita com lastro de concreto, garantindo a estabilidade e suporte adequados. A tampa será também de concreto, projetada para garantir vedação, resistência e facilitar o acesso à inspeção e manutenção. Todo o procedimento será executado conforme as normas técnicas aplicáveis e visando a durabilidade da estrutura.

7.6. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Será instalado tubo de PVC Série R com diâmetro nominal (DN) de 100 mm, adequado para a condução de águas pluviais. Os tubos serão instalados nos condutores verticais, garantindo a captação eficiente e o direcionamento correto das águas provenientes da cobertura. A execução será feita conforme a especificação AF_06/2022, respeitando as normas técnicas de instalação e segurança.

7.7. 89531 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Será instalado joelho de 45 graus, fabricado em PVC Série R, com diâmetro nominal (DN) de 100 mm e junta elástica, destinado ao uso em ramais de encaminhamento de águas pluviais. A peça será utilizada para garantir a mudança de direção nas tubulações com a inclinação adequada, assegurando o correto fluxo de água. A instalação seguirá as orientações da especificação AF_06/2022, em conformidade com as normas técnicas vigentes.



7.8 C1438 GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80MM (3'')

A grelha hemisférica de ferro fundido, com diâmetro de 80 mm (3''), será instalada nas calhas conforme as especificações do projeto. Este componente tem como função proteger o sistema de drenagem, evitando a entrada de detritos e permitindo o fluxo eficiente da água. A instalação deve ser realizada de acordo com as orientações do projeto, garantindo a eficácia e segurança do sistema de drenagem.

8. REVESTIMENTOS

8.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, assim como facilitar a aderência do reboco.

8.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Para a execução do emboço, aplica-se uma argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 sobre a superfície previamente limpa e preparada. A mistura é feita até atingir a consistência ideal e aplicada uniformemente, seguida de nivelamento e acabamento com desempenadeira. Para garantir durabilidade e evitar fissuras, a cura úmida é realizada por 72 horas.

8.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado.

8.4. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

A superfície deve estar nivelada e limpa antes do início. A argamassa é aplicada uniformemente com desempenadeira dentada para garantir aderência adequada. As placas de porcelanato são colocadas com espaçamento regular, usando espaçadores para alinhamento, e niveladas para evitar desníveis. Após o assentamento, realiza-se o rejuntamento para garantir acabamento uniforme e impermeabilização das juntas. Serviço referente ao revestimento da copa e banheiros, sendo na copa apenas na área da pia e os banheiros em toda a parede até o teto.



8.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O preenchimento das juntas de assentamento poderá ser iniciado no mínimo 3 dias após concluído o assentamento das peças. Verificar, antes, a existência de peças com assentamentos ociosos, que deverão ser removidas. Limpar as juntas, eliminando as sujeiras e umedecê-las previamente. Utilizar somente argamassas de rejunte industrializadas. A argamassa deve ser misturada em um recipiente metálico ou plástico limpo, obedecendo-se às recomendações do fabricante.

8.6. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, assim como facilitar a aderência do reboco.

8.7. C3034 REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia fina e peneirada). Acabamento desempenado

9. PISOS

9.1. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Contrapiso com concreto na espessura mínima de 3cm.

9.2. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

O serviço abrange a aplicação de porcelanato retificado fosco no piso de toda a biblioteca, utilizando argamassa pré-fabricada. A superfície deve ser limpa e nivelada antes do assentamento. A argamassa é distribuída com desempenadeira dentada para garantir aderência uniforme. As placas de porcelanato são assentadas com espaçadores, mantendo alinhamento e nivelamento adequados.



9.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

O rejuntamento será feito com pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acréscimo de cal à pasta. Com pano úmido, retirar-se-á o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza com um pano seco.

10. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

A instalação sanitária deverá ser executada de acordo com as normas técnicas em vigor. Toda tubulação será em PVC de boa qualidade, as conexões e acessórios a serem instalados não devem apresentar falhas ou defeitos.

11. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

A instalação elétrica deverá ser executada de acordo com o projeto e as normas técnicas em vigor.

12. PINTURA

12.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

12.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Latex em toda a extensão da Alvenaria.

13. URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO

13.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Para o travamento dos blocos retangulares de concreto, será utilizados peças de meio-fio pré-moldado (0,07x0,30x1,00) m, os locais de acordo com o projeto.

13.2. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Será executado piso intertravado tipo tijolinho nas áreas especificadas em projeto



14. SERVIÇOS DIVERSOS

14.1. LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM

Letreiro de entrada, com informações relativas à biblioteca.

14.2. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:01161111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
01161111352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE
FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: Longitude UTM 343868.24E; Latitude UTM
9512731.00S
Date: 2024.11.14 11:24:39-03'00'

ENGENHEIRO CIVIL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241512695

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



1. Responsável Técnico

FERNANDO MARTINS DE FARIAS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, MBA EM GERENC. DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
RNR: 0609103764
Registro: 46167CE

Empresa contratada: V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA

Registro : 0010375139-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

PRAÇA 7 DE SETEMBRO

Nº: 15

Complemento: PAÇO MUNICIPAL

Bairro: CENTRO

Cidade: MONSENHOR TABOSA

UF: CE

CEP: 63780000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 08/03/2024

Valor: R\$ 3.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PLÍNIO LEITÃO

Nº: S/Nº

Complemento: BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

Bairro: LILIO GENTIL LEITÃO

Cidade: MONSENHOR TABOSA

UF: CE

CEP: 63780000

Data de início: 01/07/2024

Previsão de término: 31/12/2024

Coordenadas Geográficas: -4.787596, -40.066389

Finalidade: Cultural

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA

CPF/CNPJ: 07.693.989/0001-05

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	162,20	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	162,20	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	162,20	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	162,20	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	162,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	162,20	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	162,20	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	162,20	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	162,20	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	162,20	m2
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	162,20	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E FISCALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE MONSENHOR TABOSA-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YW33
Impresso em: 10/10/2024 às 08:51:10 por: . ip: 191.7.202.55

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



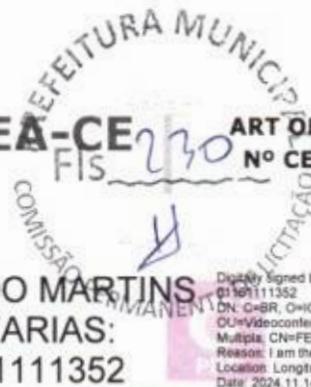
[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE ART OBRA / SERVIÇO
FIS 230 Nº CE20241512695

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

FERNANDO MARTINS
DE FARIAS:
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC, syngularID
Multiple, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: Longitude UTM 343868.24E, Latitude UTM 8512731.00S
Date: 2024.11.14 11:25:06-03'00'

FERNANDO MARTINS DE FARIAS - CPF: 011.611.113-52

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001-05

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 09/10/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217370694

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6YW33
Impresso em: 10/10/2024 às 08:51:10 por: ip: 191.7.202.55





OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. (BDI - 26,37%) (R\$)	PR. UNIT. SEM BDI + PR. BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 48,37	R\$ 231,78	R\$ 1.390,68
SUB TOTAL ITEM 1.0								0,24%	R\$ 1.390,68
2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
2.1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	59,75	R\$ 62,63	R\$ 16,52	R\$ 79,15	R\$ 4.729,21
2.3	SEINFRA	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2	159,71	R\$ 12,53	R\$ 3,30	R\$ 15,83	R\$ 2.528,21
2.4	SEINFRA	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	159,71	R\$ 27,97	R\$ 7,38	R\$ 35,35	R\$ 5.645,75
2.5	SEINFRA	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	7,59	R\$ 10,44	R\$ 2,75	R\$ 13,19	R\$ 100,11
2.6	SEINFRA	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	70,09	R\$ 29,23	R\$ 7,71	R\$ 36,94	R\$ 2.589,12
2.7	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	53,94	R\$ 27,14	R\$ 7,16	R\$ 34,30	R\$ 1.850,14
SUB TOTAL ITEM 2.0								2,99%	R\$ 17.442,54
3.0 MOVIMENTO DE TERRA									
3.1	SEINFRA	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	54,27	R\$ 48,92	R\$ 12,90	R\$ 61,82	R\$ 3.354,97
3.2	SEINFRA	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	27,14	R\$ 31,38	R\$ 8,27	R\$ 39,65	R\$ 1.076,10
3.3	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	81,92	R\$ 28,37	R\$ 7,48	R\$ 35,85	R\$ 2.936,83
3.4	SEINFRA	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	81,92	R\$ 6,43	R\$ 1,70	R\$ 8,13	R\$ 666,01
3.5	SEINFRA	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	62,60	R\$ 108,38	R\$ 28,58	R\$ 136,96	R\$ 8.573,70
SUB TOTAL ITEM 3.0								2,85%	R\$ 16.607,61
4.0 FUNDAMENTOS E ESTRUTURAS									
4.1	SEINFRA	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUIOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA [1:2:8]	M3	14,18	R\$ 576,54	R\$ 152,03	R\$ 728,57	R\$ 10.331,12
4.2	SEINFRA	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2	52,68	R\$ 40,18	R\$ 10,60	R\$ 50,78	R\$ 2.675,09
4.3	SEINFRA	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	2,35	R\$ 502,89	R\$ 132,61	R\$ 635,50	R\$ 1.493,43
4.4	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	32,20	R\$ 533,00	R\$ 140,55	R\$ 673,55	R\$ 21.688,31
4.5	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	32,20	R\$ 159,08	R\$ 41,95	R\$ 201,03	R\$ 6.473,17
4.6	SEINFRA	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG	918,60	R\$ 11,96	R\$ 3,15	R\$ 15,11	R\$ 13.880,05
4.7	SEINFRA	C0215	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG	1.315,00	R\$ 12,99	R\$ 3,43	R\$ 16,42	R\$ 21.592,30
4.8	SEINFRA	C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG	392,30	R\$ 12,09	R\$ 3,19	R\$ 15,28	R\$ 5.994,34
4.9	SEINFRA	C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	16,72	R\$ 77,54	R\$ 20,45	R\$ 97,99	R\$ 1.638,39
4.10	SEINFRA	C1399	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2	63,37	R\$ 123,56	R\$ 32,58	R\$ 156,14	R\$ 9.894,59
4.11	SEINFRA	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	159,71	R\$ 176,96	R\$ 46,66	R\$ 223,62	R\$ 35.714,35
4.12	SEINFRA	C4454	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	52,58	R\$ 170,01	R\$ 44,83	R\$ 214,84	R\$ 11.296,29
4.13	SINAPI	21141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	159,71	R\$ 13,60	R\$ 3,59	R\$ 17,19	R\$ 2.745,41
SUB TOTAL ITEM 4.0								24,93%	R\$ 145.416,84
5.0 PAREDES E PAINÉIS									
5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm [1:2:8]	M2	458,78	R\$ 62,98	R\$ 16,61	R\$ 79,59	R\$ 36.514,30
5.2	SEINFRA	C0074	ALVENARIA DE TUIOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=20 cm	M2	39,74	R\$ 108,91	R\$ 28,72	R\$ 137,63	R\$ 5.469,42
5.3	SEINFRA	C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,56	R\$ 1.808,40	R\$ 476,88	R\$ 2.285,28	R\$ 1.279,76
5.4	SEINFRA	C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2	35,90	R\$ 174,55	R\$ 46,03	R\$ 220,58	R\$ 7.918,82
5.5	SEINFRA	C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2	19,79	R\$ 297,74	R\$ 78,51	R\$ 376,25	R\$ 7.445,99
5.6	SEINFRA	C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	M2	12,38	R\$ 136,66	R\$ 36,04	R\$ 172,70	R\$ 2.138,03
5.7	SEINFRA	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	2,63	R\$ 411,72	R\$ 108,57	R\$ 520,29	R\$ 1.368,36
SUB TOTAL ITEM 5.0								10,65%	R\$ 62.134,68
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
6.1	SEINFRA	C4522	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	14,74	R\$ 464,45	R\$ 122,48	R\$ 586,93	R\$ 8.651,35
6.2	SEINFRA	C4515	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	29,78	R\$ 366,28	R\$ 96,59	R\$ 462,87	R\$ 13.784,27
6.3	SEINFRA	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	29,78	R\$ 291,54	R\$ 76,88	R\$ 368,42	R\$ 10.971,55
6.4	SEINFRA	C4951	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2	14,74	R\$ 460,14	R\$ 121,34	R\$ 581,48	R\$ 8.571,02
6.5	SEINFRA	C4501	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	M2	15,86	R\$ 867,47	R\$ 228,75	R\$ 1.096,22	R\$ 17.386,05
6.6	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M	8,91	R\$ 95,24	R\$ 25,11	R\$ 120,35	R\$ 1.072,32

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
FIS 232
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BD: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

6.7	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M	24,45	R\$ 95,24	R\$ 25,11	R\$ 120,35	R\$ 392,56
6.8	SINAPI	99841	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	9,88	R\$ 1.141,77	R\$ 301,08	R\$ 1.442,85	R\$ 14.255,36
SUB TOTAL ITEM 6.0									13,31% R\$ 77.634,48
7.0 COBERTURA									
7.1	SEINFRA	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E=6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	143,27	R\$ 149,37	R\$ 39,39	R\$ 188,76	R\$ 27.043,65
7.2	SEINFRA	C5020	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	M2	37,32	R\$ 73,19	R\$ 19,30	R\$ 92,49	R\$ 3.451,73
7.3	SEINFRA	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2	37,32	R\$ 40,06	R\$ 10,56	R\$ 50,62	R\$ 1.889,14
7.4	SEINFRA	C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M	36,20	R\$ 38,20	R\$ 10,07	R\$ 48,27	R\$ 1.747,37
7.5	SEINFRA	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUJOL COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMP. DE CONCRETO	UN	4,00	R\$ 465,14	R\$ 122,66	R\$ 587,80	R\$ 2.351,20
7.6	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	34,94	R\$ 25,59	R\$ 6,75	R\$ 32,34	R\$ 1.129,96
7.7	SINAPI	89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	12,00	R\$ 34,23	R\$ 9,03	R\$ 43,26	R\$ 519,12
7.8	SEINFRA	C1438	GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")	UN	4,00	R\$ 70,89	R\$ 18,69	R\$ 89,58	R\$ 358,32
SUB TOTAL ITEM 7.0									6,60% R\$ 38.490,49
8.0 REVESTIMENTOS									
8.1	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5mm P/ PAREDE	M2	887,61	R\$ 7,42	R\$ 1,96	R\$ 9,38	R\$ 8.325,78
8.2	SEINFRA	C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	49,48	R\$ 46,49	R\$ 12,26	R\$ 58,75	R\$ 2.906,95
8.3	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	838,13	R\$ 51,72	R\$ 13,64	R\$ 65,36	R\$ 54.780,18
8.4	SEINFRA	C4447	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2	49,48	R\$ 140,65	R\$ 37,09	R\$ 177,74	R\$ 8.794,58
8.5	SEINFRA	C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	49,48	R\$ 9,63	R\$ 2,54	R\$ 12,17	R\$ 602,17
8.6	SEINFRA	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2	212,29	R\$ 14,44	R\$ 3,81	R\$ 18,25	R\$ 3.874,29
8.7	SEINFRA	C3034	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2-8, ESP=20 mm P/ TETO	M2	212,29	R\$ 41,64	R\$ 10,98	R\$ 52,62	R\$ 11.170,70
SUB TOTAL ITEM 8.0									15,51% R\$ 90.454,65
9.0 PISOS									
9.1	SEINFRA	C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2	201,04	R\$ 29,60	R\$ 7,81	R\$ 37,41	R\$ 7.520,91
9.2	SEINFRA	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	201,04	R\$ 135,54	R\$ 35,74	R\$ 171,28	R\$ 34.434,13
9.3	SEINFRA	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm e 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2	201,04	R\$ 11,30	R\$ 2,98	R\$ 14,28	R\$ 2.870,85
SUB TOTAL ITEM 9.0									7,68% R\$ 44.825,89
10.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
10.1	SEINFRA	C2624	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	6,00	R\$ 19,92	R\$ 5,25	R\$ 25,17	R\$ 151,02
10.2	SEINFRA	C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M	15,00	R\$ 24,03	R\$ 6,34	R\$ 30,37	R\$ 455,55
10.3	SEINFRA	C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL CONEXÕES D= 32mm(1")	M	24,00	R\$ 32,10	R\$ 8,46	R\$ 40,56	R\$ 973,44
10.4	SEINFRA	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN	24,00	R\$ 77,78	R\$ 20,51	R\$ 98,29	R\$ 2.358,96
10.5	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1,00	R\$ 43,85	R\$ 11,56	R\$ 55,41	R\$ 55,41
10.6	SEINFRA	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00	R\$ 661,55	R\$ 174,45	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00
10.7	SINAPI	95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	R\$ 803,55	R\$ 211,90	R\$ 1.015,45	R\$ 1.015,45
10.8	SEINFRA	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN	3,00	R\$ 542,11	R\$ 142,95	R\$ 685,06	R\$ 2.055,18
10.9	SEINFRA	C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	1,67	R\$ 195,90	R\$ 51,66	R\$ 247,56	R\$ 413,43
10.10	SEINFRA	C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	3,00	R\$ 72,80	R\$ 19,20	R\$ 92,00	R\$ 276,00
10.11	SEINFRA	C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	3,00	R\$ 34,26	R\$ 9,03	R\$ 43,29	R\$ 129,87
10.12	SEINFRA	C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2	0,72	R\$ 411,72	R\$ 108,57	R\$ 520,29	R\$ 374,61
10.13	SEINFRA	C0985	CLUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	UN	1,00	R\$ 416,82	R\$ 109,92	R\$ 526,74	R\$ 526,74
10.14	SINAPI	102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1,00	R\$ 1.105,55	R\$ 291,53	R\$ 1.397,08	R\$ 1.397,08
10.15	SEINFRA	C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	3,00	R\$ 17,97	R\$ 4,74	R\$ 22,71	R\$ 68,13
10.16	SEINFRA	C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	3,00	R\$ 24,78	R\$ 6,53	R\$ 31,31	R\$ 93,93
10.17	SEINFRA	C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	M	12,00	R\$ 42,14	R\$ 11,11	R\$ 53,25	R\$ 639,00
10.18	SEINFRA	C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	2,00	R\$ 15,83	R\$ 4,17	R\$ 20,00	R\$ 40,00
10.19	SEINFRA	C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN	2,00	R\$ 17,47	R\$ 4,61	R\$ 22,08	R\$ 44,16
10.20	SEINFRA	C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN	3,00	R\$ 36,03	R\$ 9,50	R\$ 45,53	R\$ 136,59

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

10.21	SEINFRA	C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUDOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN	3,00	R\$ 465,14	R\$ 122,66	R\$ 587,80	R\$ 1.175,60
10.22	SEINFRA	C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	UN	4,00	R\$ 56,45	R\$ 14,89	R\$ 71,34	R\$ 285,36
10.23	SINAPI	98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,00	R\$ 2.104,85	R\$ 555,05	R\$ 2.659,90	R\$ 2.659,90
10.24	SINAPI	98078	SUMIDURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUDOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	UN	1,00	R\$ 4.097,07	R\$ 1.080,40	R\$ 5.177,47	R\$ 5.177,47
SUB TOTAL ITEM 10.0									3,90% R\$ 22.762,68
11.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE									
11.1	SEINFRA	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	191,81	R\$ 17,01	R\$ 4,49	R\$ 21,50	R\$ 4.123,92
11.2	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	51,52	R\$ 18,00	R\$ 4,75	R\$ 22,75	R\$ 1.172,08
11.3	SEINFRA	C1197	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M	14,44	R\$ 27,32	R\$ 7,20	R\$ 34,52	R\$ 498,47
11.4	SEINFRA	C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M	66,40	R\$ 32,09	R\$ 8,46	R\$ 40,55	R\$ 2.692,52
11.5	SEINFRA	C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M	28,01	R\$ 37,44	R\$ 9,87	R\$ 47,31	R\$ 1.325,15
11.6	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	53,00	R\$ 8,85	R\$ 2,33	R\$ 11,18	R\$ 592,54
11.7	SEINFRA	C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	UN	1,00	R\$ 11,18	R\$ 2,95	R\$ 14,13	R\$ 14,13
11.8	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	34,00	R\$ 15,51	R\$ 4,09	R\$ 19,60	R\$ 1.058,40
11.9	SEINFRA	C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 382,16	R\$ 100,78	R\$ 482,94	R\$ 482,94
11.10	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	1.109,70	R\$ 6,91	R\$ 1,82	R\$ 8,73	R\$ 9.687,68
11.11	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	677,82	R\$ 8,76	R\$ 2,31	R\$ 11,07	R\$ 7.503,47
11.12	SEINFRA	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	M	20,00	R\$ 9,87	R\$ 2,60	R\$ 12,47	R\$ 249,40
11.13	SEINFRA	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN	2,00	R\$ 24,06	R\$ 6,34	R\$ 30,40	R\$ 60,80
11.14	SEINFRA	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN	3,00	R\$ 24,06	R\$ 6,34	R\$ 30,40	R\$ 91,20
11.15	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	7,00	R\$ 24,06	R\$ 6,34	R\$ 30,40	R\$ 212,80
11.16	SEINFRA	C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN	1,00	R\$ 31,58	R\$ 8,33	R\$ 39,91	R\$ 39,91
11.17	SEINFRA	C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN	1,00	R\$ 270,65	R\$ 73,37	R\$ 342,02	R\$ 342,02
11.18	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN	6,00	R\$ 17,52	R\$ 4,62	R\$ 22,14	R\$ 132,84
11.19	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	R\$ 30,90	R\$ 8,15	R\$ 39,05	R\$ 39,05
11.20	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	3,00	R\$ 43,63	R\$ 11,51	R\$ 55,14	R\$ 165,42
11.21	SEINFRA	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	14,00	R\$ 18,43	R\$ 4,86	R\$ 23,29	R\$ 326,06
11.22	SEINFRA	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	23,00	R\$ 28,50	R\$ 7,52	R\$ 36,02	R\$ 828,46
11.23	PRÓPRIA	PMMT-01	PAINEL PLAFON LED 12W DE EMBUTIR QUADRADO 17 CM	UN	5,00	R\$ 35,29	R\$ 9,31	R\$ 44,60	R\$ 223,00
11.24	PRÓPRIA	PMMT-02	PAINEL PLAFON LED 18W DE EMBUTIR QUADRADO 22 CM	UN	2,00	R\$ 41,72	R\$ 11,00	R\$ 52,72	R\$ 105,44
11.25	PRÓPRIA	PMMT-03	PAINEL PLAFON LED 24W DE EMBUTIR QUADRADO 30 CM	UN	15,00	R\$ 52,09	R\$ 13,74	R\$ 65,83	R\$ 987,45
11.26	PRÓPRIA	PMMT-04	PAINEL PLAFON LED 45W DE EMBUTIR QUADRADO 62CM	UN	13,00	R\$ 173,95	R\$ 45,87	R\$ 219,82	R\$ 2.857,66
11.27	PRÓPRIA	PMMT-05	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE 9W	UN	18,00	R\$ 60,76	R\$ 16,02	R\$ 76,78	R\$ 1.382,04
SUB TOTAL ITEM 11.0									6,38% R\$ 37.194,84
12.0 PINTURA									
12.1	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	737,61	R\$ 12,27	R\$ 3,24	R\$ 15,51	R\$ 11.440,33
12.2	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	212,29	R\$ 14,45	R\$ 3,81	R\$ 18,26	R\$ 3.876,42
SUB TOTAL ITEM 12.0									2,63% R\$ 15.316,75
13.0 URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO									
13.1	SEINFRA	C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M	34,45	R\$ 27,49	R\$ 7,25	R\$ 34,74	R\$ 1.196,79
13.2	SEINFRA	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TUDOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	50,51	R\$ 55,56	R\$ 14,65	R\$ 70,21	R\$ 3.546,31
SUB TOTAL ITEM 13.0									0,81% R\$ 4.743,10
14.0 SERVIÇOS DIVERSOS									
14.1	SEINFRA	C1620	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN	52,00	R\$ 96,39	R\$ 25,42	R\$ 121,81	R\$ 6.334,12
14.2	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	159,71	R\$ 12,92	R\$ 3,41	R\$ 16,33	R\$ 2.608,06
SUBTOTAL ITEM 14.0									1,53% R\$ 8.942,18
TOTAL COM BDI (26,37%)									R\$ 583.357,41

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 583.357,41 (QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3, ou=Videoconferencia, ou=27842417000158, ou=AC Synguard Multipia, cn=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: Longitude UTM 343868 24E; Latitude UTM 9512731 00S
Date: 2024.11.14 11:25:31-03'00'

Mos



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

MEMORIAL DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Nº DE PARTES SEMELHANTES	COMPRIMENTO / PERÍMETRO (M)	ALT.(M)	LARG(M)	MEDIDA LINEAR (M), ÁREA (M²) OU VOLUME (M³)
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	1,00		2,00		6,00
						3,00	6,00
						TOTAL	6,00
2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS							
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3					
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO - PARTE 01		2,00	11,80	2,90	0,30	20,53
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO - PARTE 02		2,00	8,33	3,65	0,30	18,24
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO - PARTE 03		2,00	5,94	2,90	0,30	10,34
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO - PARTE 04		1,00	5,94	3,65	0,30	6,50
	DESCONTO PORTAS						3,76
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO - PARTE 05		2,00	3,88	2,90	0,11	2,48
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO - PARTE 06		2,00	2,92	2,90	0,11	1,86
	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO - PARTE 07		2,00	6,33	2,90	0,11	4,04
	DESCONTO PORTAS						0,88
						TOTAL	59,75
2.3	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	M2					
	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA - CONFORME PROJETO		1,00	24,42			6,54
							159,71
						TOTAL	159,71
2.4	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2					
	TROCA DE MADEIRAMENTO - CONFORME PROJETO						159,71
							159,71
						TOTAL	159,71
2.5	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2					
	RETIRADA DE PORTÃO		1,00	3,00	2,53		7,59
							7,59
						TOTAL	7,59
2.6	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2					
	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE		1,00	11,80			5,94
							70,09
						TOTAL	70,09
2.7	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2					
	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA						53,94
							53,94
						TOTAL	53,94
3.0 MOVIMENTO DE TERRA							
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3					
	SAPATAS 1,00X1,00M		18,00	1,20	1,55	1,20	40,18
	SAPATAS 0,80X0,80M		4,00	1,00	1,55	1,00	6,20
	ESCAVAÇÃO EMBASAMENTO - PARTE 01		1,00	31,04	0,50	0,30	4,66
	ESCAVAÇÃO EMBASAMENTO - PARTE 02		1,00	53,93	0,20	0,30	3,24
							54,27
						TOTAL	54,27
3.2	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3					
	REATERRO VAZIOS RESTANTES DA ESCAVAÇÃO						27,14
							27,14
						TOTAL	27,14
3.3	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3					
	ENTULHO DE DEMOLIÇÃO ALVENARIA						59,75
	ENTULHO DEMOLIÇÃO DE TELHAS						7,99
	ENTULHO MADEIRA TELHADO						7,99
	DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE						3,50
	DEMOLIÇÃO DE CALÇADA						2,70
						TOTAL	81,92
3.4	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3					
	IDEM ITEM 3.3						81,92
							81,92
						TOTAL	81,92
3.5	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3					
			1,00	6,54	0,73	8,03	38,34
			1,00	6,54	0,93	3,99	24,27
							62,60
						TOTAL	62,60
4.0 FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS							
4.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TUILO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	M3					
	ESCAVAÇÃO EMBASAMENTO - PARTE 01		1,00	31,04	0,20	0,20	1,24
	ESCAVAÇÃO EMBASAMENTO - PARTE 02		1,00	53,93	0,80	0,30	12,94
							14,18
						TOTAL	14,18



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // RDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	M2							
	IMPERMEABILIZAÇÃO		1,00	84,97				0,62	52,68
								TOTAL	52,68
4.3	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3							
	SAPATAS 1,00X1,00M		18,00	1,20	0,05		1,20	1,30	
	SAPATAS 1,00X1,00M		4,00	1,00	0,05		1,00	0,20	
	EMBASAMENTO		1,00	84,97	0,05		0,20	0,85	
								TOTAL	2,35
4.4	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3							
	SAPATAS 1,00X1,00X0,50M		18,00	1,00	0,50		1,00	9,00	
	SAPATAS 0,80X0,80X0,50M		4,00	0,80	0,40		0,80	1,02	
	VIGAS BALDRAMES		1,00	84,97	0,25		0,12	2,55	
	CINTAS SUPERIORES - 1ª PAVIMENTO - PAREDES		1,00	77,10	0,30		0,15	3,47	
	VIGAS SUPERIORES - 2ª PAVIMENTO - VÃOS LIVRES		6,00	6,24	0,60		0,15	3,37	
	CINTAS SUPERIORES - 2ª PAVIMENTO - PAREDES		1,00	61,32	0,60		0,15	5,52	
	PILARES 15X30CM - INCLUSIVE SUBIDA + PLATIBANDA		18,00	0,30	8,27		0,15	6,70	
	PILARES 14X26CM - INCLUSIVE SUBIDA		4,00	0,26	3,90		0,14	0,57	
								TOTAL	32,20
4.5	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3							
	IDEM ITEM 4.4								32,20
								TOTAL	32,20
4.6	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG							
	SAPATAS E PILARES - AÇO 8,0 MM - CONFORME PRANCHA 11								160,70
	SAPATAS E PILARES - AÇO 10,0 MM - CONFORME PRANCHA 11								49,00
	VIGAS BALDRAMES - AÇO 10,0 MM - CONFORME PRANCHA 12								220,20
	VIGAS 1ª PAVIMENTO - AÇO 10,0 MM - CONFORME PRANCHA 13								197,70
	VIGAS 2ª PAVIMENTO - AÇO 8,0 MM - CONFORME PRANCHA 14								163,40
	VIGAS 2ª PAVIMENTO - AÇO 10,0 MM - CONFORME PRANCHA 14								127,60
								TOTAL	918,60
4.7	ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm	KG							
	SAPATAS E PILARES - AÇO 12,5 MM - CONFORME PRANCHA 11								1.016,10
	VIGAS 2ª PAVIMENTO - AÇO 12,5 MM - CONFORME PRANCHA 14								298,90
								TOTAL	1.315,00
4.8	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	KG							
	SAPATAS E PILARES - AÇO 5,0 MM - CONFORME PRANCHA 11								151,70
	VIGAS BALDRAMES - AÇO 5,0 MM - CONFORME PRANCHA 12								50,80
	VIGAS 1ª PAVIMENTO - AÇO 5,0 MM - CONFORME PRANCHA 13								57,40
	VIGAS 2ª PAVIMENTO - AÇO 5,0 MM - CONFORME PRANCHA 14								132,40
								TOTAL	392,30
4.9	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2							
	SAPATAS 1,00X1,00X0,50M		18,00	1,00	0,50		1,00	7,20	
	SAPATAS 0,80X0,80X0,40M		4,00	0,80	0,40		0,80	1,02	
	VIGAS BALDRAMES		1,00	84,97	0,25			8,50	
								TOTAL	16,72
4.10	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X	M2							
	CINTAS SUPERIORES - 1ª PAVIMENTO - PAREDES		1,00	77,10	0,30			9,25	
	VIGAS SUPERIORES - 2ª PAVIMENTO - VÃOS LIVRES		6,00	6,24	0,60		0,15	10,11	
	CINTAS SUPERIORES - 2ª PAVIMENTO - PAREDES		1,00	61,32	0,60			14,72	
	PILARES 15X30CM - INCLUSIVE SUBIDA + PLATIBANDA		18,00	0,30	8,27		0,15	26,79	
	PILARES 14X26CM - INCLUSIVE SUBIDA		4,00	0,26	3,90		0,14	2,50	
								TOTAL	63,37
4.11	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2							
	LAJE 1		1,00	24,42			6,54	159,71	
								TOTAL	159,71
4.12	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2							
	LAJE 2		1,00	6,95			6,54	45,45	
	ESCADA		1,00	4,48			1,59	7,12	
								TOTAL	52,58
4.13	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2							
	LAJE 1		1,00	24,42			6,54	159,71	
								TOTAL	159,71
5.0	PAREDES E PAINÉIS								
5.1	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2							
	PARTE 01 - LATERAL		2,00	17,32	5,72			198,14	
	PARTE 02 - FRENTE		1,00	6,24	5,72			35,69	
	PARTE 03 - INFERIOR		2,00	6,24	2,80			34,94	
	PARTE 04 - SALA MULTIUSO/WCS		3,00	6,65	2,80			55,86	
	PARTE 05 - WCS		2,00	1,50	2,80			8,40	
	PARTE 06 - COPA		1,00	2,85	2,80			7,98	

1728



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍDIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEMFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

	PARTE 07 - HALL		1,00	4,85	2,80		13,58
	PARTE 08 - SUPERIOR		1,00	19,54	2,80		54,71
	PARTE 09 - BALCÃO		1,00	2,40	0,70		1,68
	PARTE 10 - BALCÃO		1,00	3,18	1,05		3,34
	PLATIBANDA		1,00	61,92	1,38		85,45
	CALHA		1,00	23,92	0,63		15,07
	DEGRAUS ESCADA						4,32
	DESCOMTO ESQUADRIAS						60,39
						TOTAL	458,78
5.2	ALVENARIA DE TUOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2					
	FACHADA		2,00	1,80	7,27		26,17
	LATERAL		1,00	1,80	7,54		13,57
						TOTAL	39,74
5.3	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3					
	P2 - VERGA		1,00	1,60	0,10	0,10	0,02
	P3 - VERGA		2,00	1,00	0,10	0,10	0,02
	P4 - VERGA		2,00	0,90	0,10	0,10	0,02
	J1 - VERGA E CONTRAVERGA		8,00	2,60	0,10	0,10	0,21
	J2 - VERGA E CONTRAVERGA		6,00	0,70	0,10	0,10	0,04
	J3 - VERGA E CONTRAVERGA		2,00	1,10	0,10	0,10	0,02
	J4 - VERGA E CONTRAVERGA		6,00	2,10	0,10	0,10	0,13
	J5 - VERGA E CONTRAVERGA		4,00	2,60	0,10	0,10	0,10
						TOTAL	0,56
5.4	PRATELEIRA DE MAHOMRITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	M2					
	N1		5,00	1,00		0,45	2,25
	N2		6,00	1,00		0,45	2,70
	N3		5,00	1,00		0,45	2,25
	N4		6,00	1,00		0,45	2,70
	N5		5,00	1,00		0,45	2,25
	N6		5,00	1,00		0,45	2,25
	N7		5,00	1,00		0,45	2,25
	N8		6,00	1,00		0,45	2,70
	N9		5,00	1,00		0,45	2,25
	N10		5,00	1,00		0,45	2,25
	N11		5,00	1,00		0,45	2,25
	N12		5,00	1,00		0,45	2,25
	N13		5,00	1,00		0,45	2,25
	N14		4,00	1,00		0,45	1,80
	N14		1,00	0,54		0,45	0,24
	N15		3,00	1,00		0,45	1,35
	N15		1,00	0,91		0,45	0,41
	N15		1,00	0,07		0,45	0,03
	N16		2,00	1,00		0,45	0,90
	N16		1,00	0,44		0,45	0,20
	N17		1,00	0,81		0,45	0,36
						TOTAL	35,90
5.5	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M2					
	D1 A D13		13,00		2,92	0,45	17,08
	D14		1,00		2,40	0,45	1,08
	D15		1,00		1,89	0,45	0,85
	D16		1,00		1,20	0,45	0,54
	D17		1,00		0,52	0,45	0,23
						TOTAL	18,79
5.6	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO PLATIBANDA	M2	1,00	61,92		0,20	12,38
						TOTAL	12,38
5.7	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M2					
	BC1			3,20		0,60	0,72
	BC2			3,18		0,60	1,91
						TOTAL	2,63
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS						
6.1	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M3					
	P1		1,00		2,59	1,72	4,45
	P2		1,00		2,10	1,50	3,15
	P3		2,00		2,10	0,90	3,78
	P4		2,00		2,10	0,80	3,36
						TOTAL	14,74
6.2	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2					
	J1		4,00		1,50	2,50	15,00
	J2		3,00		0,60	0,60	1,08
	J3		1,00		0,50	1,00	0,50
	J4		3,00		1,20	2,00	7,20
	J5		2,00		1,20	2,50	6,00
						TOTAL	29,78
6.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2					
	J1		4,00		1,50	2,50	15,00
	J2		3,00		0,60	0,60	1,08
	J3		1,00		0,50	1,00	0,50



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // RDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

J4			3,00			1,20		2,20
J5			2,00			1,20		2,50
								6,00
								29,78
6.4	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO	M2						
P1			1,00			2,59	1,72	4,45
P2			1,00			2,10	1,50	3,15
P3			2,00			2,10	0,90	3,78
P4			2,00			2,10	0,80	3,36
								14,74
6.5	FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS	M2						
PV1			12,00			1,28	0,84	12,90
PV2			5,00			1,41	0,42	2,96
								15,86
6.6	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	M2						
P1 + PV1			1,00	3,61				3,61
PV2			1,00	0,55				0,55
P4			2,00	0,65				1,30
P3			2,00	0,95				1,90
P2			1,00	1,55				1,55
								8,92
6.7	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	M						
J1			4,00	2,55				10,20
J2			3,00	0,65				1,95
J3			1,00	1,05				1,05
J4			3,00	2,05				6,15
J5			2,00	2,55				5,10
								24,45
6.8	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_P5	M						
ESCALA			1,00	4,66				4,66
SALA DE LEITURA			1,00	5,22				5,22
								9,88
7.0	COBERTURA							
7.1	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADERAMENTO)	M2						
AREA COBERTA				5,94			24,12	143,27
								143,27
7.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	M2						
CALHA ALVENARIA				23,92			1,56	37,32
								37,32
7.3	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	M2						
CALHA ALVENARIA								37,32
								37,32
7.4	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	M						
ÁGUA PLUVIAIS								36,20
								36,20
7.5	CAIXA EM ALVENARIA (50X50X60cm) DE 1/2 TUOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	UN						
ÁGUA PLUVIAIS								4,00
								4,00
7.6	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M						
ÁGUA PLUVIAIS								34,94
								34,94
7.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M						
ÁGUA PLUVIAIS								12,00
								12,00
7.8	GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")	UN						
ÁGUA PLUVIAIS								4,00
								4,00
8.0	REVESTIMENTOS							
8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2						
PARTE 01 - LATERAL			4,00	17,32		5,72		396,28
PARTE 02 - FRENTE			2,00	6,24		5,72		71,39
PARTE 03 - INFERIOR			4,00	6,24		2,80		69,89
PARTE 04 - SALA MULTIUSO/WCS			6,00	6,65		2,80		111,72
PARTE 05 - WCS			4,00	1,50		2,80		16,80
PARTE 06 - COPA			2,00	2,85		2,80		15,96
PARTE 07 - HALL			2,00	4,85		2,80		27,16

Handwritten signature



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PÚNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

	PARTE 08 - SUPERIOR		2,00	19,54	2,80		109,42
	PARTE 09 - BALCÃO		2,00	2,40	0,70		3,36
	PARTE 10 - BALCÃO		2,00	3,18	1,05		6,68
	PLATIBANDA		2,00	61,92	1,38		170,90
	FACHADA FRONTAL		2,00	0,40	7,27		5,82
	FACHADA LATERAL		2,00	0,20	7,54		3,02
	DESCONTOS ESQUADRIAS (-)						-130,78
						TOTAL	887,61
8.2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	UN					
	ÁREA CERÂMICA - WC		1,00	17,80	2,80		49,84
	ÁREA CERÂMICA - COPA		1,00	1,80	2,80		5,04
	DESCONTOS ESQUADRIAS (-)						-5,40
						TOTAL	49,48
8.3	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2					
	ÁREA DE CHAPISCO - ÁREA DE EMBOÇO						838,13
						TOTAL	838,13
8.4	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE	M2					
	ÁREA DE EMBOÇO						49,48
						TOTAL	49,48
8.5	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2					
	ÁREA DE CERÂMICA						49,48
						TOTAL	49,48
8.6	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	M2					
	ÁREA DE LAJES						212,29
						TOTAL	212,29
8.7	REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO	M2					
	ÁREA DE LAJES						212,29
						TOTAL	212,29
9.0	PISOS						
9.1	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	M2					
	SALÃO		1,00	17,32		6,24	108,08
	HALL		1,00	4,85		1,20	5,82
	PNE		1,00	2,00		1,50	3,00
	WC		2,00	1,20		1,50	3,60
	COPA		1,00	1,80		2,85	5,13
	SALA DE MULTIUSO		1,00	6,65		3,24	21,55
	SALA DE LEITURA		1,00	6,80		6,24	42,15
	DEGRAUS ESCADA						11,72
						TOTAL	201,04
9.2	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2					
	IGUAL SUBITEM 9.1						201,04
						TOTAL	201,04
9.3	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	M2					
	IGUAL SUBITEM 9.2						201,04
						TOTAL	201,04
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						
10.1	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M					
							6,00
						TOTAL	6,00
10.2	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4")	M					
							15,00
						TOTAL	15,00
10.3	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	M					
							24,00
						TOTAL	24,00
10.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	UN					
							2,00
						TOTAL	2,00
10.5	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN					
							1,00
						TOTAL	1,00
10.6	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	M					
							2,00
						TOTAL	2,00
10.7	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	M					
							1,00
						TOTAL	1,00

Handwritten signature



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

10.8	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	M						3,00
							TOTAL	3,00
10.9	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M						1,67
							TOTAL	1,67
10.10	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	M						3,00
							TOTAL	3,00
10.11	PORTA PAPEL METÁLICO	M						3,00
							TOTAL	3,00
10.12	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	M						0,72
							TOTAL	0,72
10.13	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	M						1,00
							TOTAL	1,00
10.14	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN						1,00
							TOTAL	1,00
10.15	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M						3,00
							TOTAL	3,00
10.16	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN						3,00
							TOTAL	3,00
10.17	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4")	UN						12,00
							TOTAL	12,00
10.18	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	UN						4,00
							TOTAL	4,00
10.19	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	UN						2,00
							TOTAL	2,00
10.20	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	UN						3,00
							TOTAL	3,00
10.21	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TUJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	M2						3,00
							TOTAL	3,00
10.22	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	M2						4,00
							TOTAL	4,00
10.23	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	#REF!						1,00
							TOTAL	1,00
10.24	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN						1,00
							TOTAL	1,00
11.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE								
11.1	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M						
	ELETRODUTOS COM 02 CABOS - 2,5MM2		1,00	65,38				65,38
	ELETRODUTOS COM 03 CABOS 2,5MM2		1,00	126,43				126,43
							TOTAL	191,81
11.2	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M						
	ELETRODUTOS COM 03 CABOS - 4,00MM2		1,00	10,44				10,44
	ELETRODUTOS COM 04 CABOS - 2,5MM2		1,00	8,13				8,13
	ELETRODUTOS COM 05 CABOS 2,5MM2		1,00	32,95				32,95
							TOTAL	51,52
11.3	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1")	M						
	ELETRODUTOS COM 06 CABOS - 4,00MM2		1,00	8,26				8,26
	ELETRODUTOS COM 08 CABOS - 2,50MM2		1,00	6,18				6,18
							TOTAL	14,44
11.4	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	M						
	ELETRODUTOS COM 9 CABOS - 4MM2		1,00	49,62				49,62
	ELETRODUTOS COM 11 CABOS - 2,5MM2		1,00	12,78				12,78
	CABOS 6MM2		1,00	4,00				4,00
							TOTAL	66,40
11.5	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	M						
	ELETRODUTOS COM 12 CABOS - 4,00MM2		1,00	12,53				12,53



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, 5/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

	ELETRODUTOS COM 13 CABOS - 2,5MM2		1,00	4,36		4,36
	ELETRODUTOS COM 14 CABOS - 2,5MM2		1,00	11,12		11,12
					TOTAL	28,01
11.6	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN				
	TOMADAS					44,00
	INTERRUPTORES					9,00
					TOTAL	53,00
11.7	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4"X4"	UN				
	INTERRUPTOR DUPLO 3 TECLAS					1,00
					TOTAL	1,00
11.8	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN				
	LUMINÁRIAS					54,00
					TOTAL	54,00
11.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN				
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					1,00
					TOTAL	1,00
11.10	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M				
	ELETRODUTOS COM DOIS CABOS		2,00	65,38		130,76
	ELETRODUTOS COM TRÊS CABOS		3,00	126,43		379,29
	ELETRODUTOS COM QUATRO CABOS		4,00	8,13		32,52
	ELETRODUTOS COM CINCO CABOS		5,00	32,95		164,75
	ELETRODUTOS COM OITO CABOS		8,00	6,18		49,44
	ELETRODUTOS COM ONZE CABOS		13,00	12,78		140,58
	ELETRODUTOS COM TREZE CABOS		13,00	4,36		56,68
	ELETRODUTOS COM QUATORZE CABOS		14,00	11,12		155,68
					TOTAL	1.109,70
11.11	CABO ISOLADO PVC 750 V 4,0MM2	M				
	ELETRODUTOS COM TRÊS CABOS		3,00	10,44		31,32
	ELETRODUTOS COM SEIS CABOS		6,00	8,26		49,56
	ELETRODUTOS COM NOVE CABOS		9,00	49,62		446,58
	ELETRODUTOS COM DOZE CABOS		12,00	12,53		150,36
					TOTAL	677,82
11.12	CABO ISOLADO PVC 750 V 6,0MM2	M				
	CABOS 6MM2		5,00	4,00		20,00
					TOTAL	20,00
11.13	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	UN				
	CONFORME PROJETO					2,00
					TOTAL	2,00
11.14	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN				
	CONFORME PROJETO					3,00
					TOTAL	3,00
11.15	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN				
	CONFORME PROJETO					7,00
					TOTAL	7,00
11.16	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	UN				
	CONFORME PROJETO					1,00
					TOTAL	1,00
11.17	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	UN				
	PROTEÇÃO GERAL					1,00
					TOTAL	1,00
11.18	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN				
	CONFORME PROJETO					6,00
					TOTAL	6,00
11.19	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN				
	CONFORME PROJETO					1,00
					TOTAL	1,00
11.20	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN				
	CONFORME PROJETO					3,00
					TOTAL	3,00
11.21	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN				
	CONFORME PROJETO					14,00
					TOTAL	14,00
11.22	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN				
	CONFORME PROJETO					23,00
					TOTAL	23,00
11.23	PAINEL PLAFON LED 12W DE EMBUTIR QUADRADO 17 CM	UN				
	CONFORME PROJETO					5,00
					TOTAL	5,00
11.24	PAINEL PLAFON LED 18W DE EMBUTIR QUADRADO 22 CM	UN				
	CONFORME PROJETO					2,00

AAA



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Insustentável é o não agir. Terra dos Taboas nos.



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

						TOTAL		2,00	
11.25	PAINEL PLAFON LED 24W DE EMBUTIR QUADRADO 30 CM CONFORME PROJETO	UN							15,00
							TOTAL		15,00
11.26	PAINEL PLAFON LED 45W DE EMBUTIR QUADRADO 62CM CONFORME PROJETO	UN							13,00
							TOTAL		13,00
11.27	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE 9W SPOTS TETO	UN							18,00
							TOTAL		18,00
12.0 PINTURA									
12.1	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 ÁREA DE REBOCO - [CALHA - PLATIBANDA INTERNA]	M2							737,61
							TOTAL		737,61
12.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 ÁREA DE LAJE	M2							212,29
							TOTAL		212,29
13.0 URBANIZAÇÃO/PAISAGISMO									
13.1	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	M							34,45
							TOTAL		34,45
13.2	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR ONZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA ÁREA DE JARDINS	M2							50,51
							TOTAL		50,51
14.0 SERVIÇOS DIVERSOS									
14.1	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM LETREIRO	UN							52,00
							TOTAL		52,00
14.2	LIMPEZA GERAL ÁREA A SEREM REFORMADAS	M2			24,42			6,54	159,71
							TOTAL		159,71

FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS.01161111352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videocreferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipia, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS.01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: Longitude UTM 343868 24E; Latitude UTM 9512731 00S
Date: 2024.11.14 11:26:06-03'00'

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO						
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	Total parcela
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.390,68	100,00%			100,00%
			1.390,68			1.390,68
2.0	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	17.442,54	100,00%			100,00%
			17.442,54			17.442,54
3.0	MOVIMENTO DE TERRA	16.607,61	100,00%			100,00%
			16.607,61			16.607,61
4.0	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	145.416,84	50,00%	30,00%	20,00%	100,00%
			72.708,42	43.625,05	29.083,37	145.416,84
5.0	PAREDES E PAINÉIS	62.134,68	30,00%	70,00%		100,00%
			18.640,40	43.494,28		62.134,68
6.0	ESQUADRIAS E FERRAGENS	77.634,48		20,00%	80,00%	100,00%
				15.526,90	62.107,58	77.634,48
7.0	COBERTURA	38.490,49		40,00%	60,00%	100,00%
				15.396,20	23.094,29	38.490,49
8.0	REVESTIMENTOS	90.454,65	20,00%	30,00%	50,00%	100,00%
			18.090,93	27.136,40	45.227,33	90.454,65
9.0	PISOS	44.825,89		20,00%	80,00%	100,00%
				8.965,18	35.860,71	44.825,89
10.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	22.762,68		20,00%	80,00%	100,00%
				4.552,54	18.210,14	22.762,68
11.0	INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE	37.194,84		30,00%	70,00%	100,00%
				11.158,45	26.036,39	37.194,84
12.0	PINTURA	15.316,75		20,00%	80,00%	100,00%
				3.063,35	12.253,40	15.316,75
13.0	URBANIZAÇÃO/PARQUEAMENTO	4.743,10			100,00%	100,00%
					4.743,10	4.743,10
14.0	SERVIÇOS DIVERSOS	8.942,18			100,00%	100,00%
					8.942,18	8.942,18
		583.357,41	144.880,58	172.918,33	265.558,50	583.357,41
			144.880,58	317.798,92	583.357,41	

MONSENHOR TABOSA, CE - 14/11/2024

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: Longitude UTM 343868.24E; Latitude UTM 9512731.00S
Date: 2024.11.14 11:26:23-03'00'

[Handwritten signature]



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	7,74

I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15

BDI =	26,37%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

MONSENHOR TABOSA, CE - 14/11/2024

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352**

Digitally signed by FERNANDO
MARTINS DE FARIAS:01161111352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=27842417000158, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=FERNANDO
MARTINS DE FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: Longitude UTM 343868 24E,
Latitude UTM 9512731 00S
Date: 2024.11.14 11:26:39-03'00'



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO - SEINFRA			
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	Serviço Social da Industria(SESI)	1,50%	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial(SENAI)	1,00%	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA)	0,20%	0,20%
A.5	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa(SEBRAE)	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes do Trabalho(INSS)	3,00%	3,00%
A.8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
A.9	Serviço Social da Construção Civil (SECONCI)	0,00%	0,00%
Total do Grupo A		16,80%	16,80%
GRUPO B			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide
B.2	Feriados	3,71%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B.4	13º Salário	11,03%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B.6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B.7	Dias de Chuva	1,59%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B.10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
Total do Grupo B		48,36%	19,04%
GRUPO C			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C.5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
Total do Grupo C		10,70%	8,09%
D	TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS		
D.1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B	8,12%	3,20%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
Total do Grupo D		8,58%	3,55%
TOTAL(A+B+C+D) %		84,44%	47,48%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - COM DESONERAÇÃO - SINAPI			
GRUPO	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A.1	INSS	0,00%	0,00%
A.2	Serviço Social da Industria(SESI)	1,50%	1,50%
A.3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial(SENAI)	1,00%	1,00%
A.4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA)	0,20%	0,20%
A.5	Serviço de Apoio a Pequena e Média Empresa(SEBRAE)	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro Contra Acidentes do Trabalho(INSS)	3,00%	3,00%
A.8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%	8,00%
A.9	Serviço Social da Construção Civil (SECONCI)	0,00%	0,00%

		Total do Grupo A	16,80%	16,80%
GRUPO B				
B.1	Repouso Semanal Remunerado		17,86%	Não incide
B.2	Feriados		3,71%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade		0,86%	0,64%
B.4	13º Salário		11,10%	8,33%
B.5	Licença Paternidade		0,06%	0,04%
B.6	Faltas Justificadas		0,74%	0,56%
B.7	Dias de Chuva		1,66%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho		0,10%	0,08%
B.9	Férias Gozadas		13,56%	10,18%
B.10	Salário Maternidade		0,04%	0,03%
		Total do Grupo B	49,69%	19,86%
GRUPO C				
C.1	Aviso Prévio Indenizado		5,56%	4,17%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado		0,13%	0,10%
C.3	Férias Indenizadas		0,94%	0,71%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa		2,65%	1,99%
C.5	Indenização Adicional		0,47%	0,35%
		Total do Grupo C	9,75%	7,32%
D TAXAS DAS REINCIDÊNCIAS				
D.1	Reincidência de Grupo A sobre o Grupo B		8,35%	3,34%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		0,47%	0,35%
		Total do Grupo D	8,82%	3,69%
		TOTAL(A+B+C+D) %	85,06%	47,67%

MONSENHOR TABOSA, CE - 14/11/2024

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352**

Digitally signed by FERNANDO
MARTINS DE FARIAS:01161111352
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia,
OU=27842417000158, OU=AC
SyngularID Multipla, CN=FERNANDO
MARTINS DE FARIAS:01161111352
Reason: I am the author of this document
Location: Longitude UTM 343868.24E;
Latitude UTM 9512731.00S
Date: 2024.11.14 11:27:00-03'00'



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

DATA: 14/11/2024

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 39,03	R\$ 39,81
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 31,88	R\$ 31,88
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 16,09	R\$ 72,41
11725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,99	R\$ 2,40
TOTAL Material:					R\$ 146,50
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,92
VALOR:					R\$ 183,41

2.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 62,63
VALOR:					R\$ 62,63

2.2. C1045 DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 24,16	R\$ 1,45
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,53
VALOR:					R\$ 12,53

2.3. C1052 DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 27,97
VALOR:					R\$ 27,97

2.4. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,05000000	R\$ 24,16	R\$ 1,21
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 18,46	R\$ 9,23
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,44
VALOR:					R\$ 10,44



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

DATA: 14/11/2024

2.5. C1065 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,14000000	R\$ 24,16	R\$ 3,38
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 18,46	R\$ 25,84
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 29,22
VALOR:						R\$ 29,23

2.6. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,16	R\$ 3,14
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 18,46	R\$ 24,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 27,14
VALOR:						R\$ 27,14

3.1. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,65000000	R\$ 18,46	R\$ 48,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 48,92
VALOR:						R\$ 48,92

3.2. C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,38
VALOR:						R\$ 31,38

3.3. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 62,85	R\$ 15,08
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 15,08
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,46	R\$ 13,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 13,29
VALOR:						R\$ 28,37

3.4. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,03700000	R\$ 173,71	R\$ 6,43
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,43

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

VALOR:	R\$ 6,43
---------------	-----------------

3.5. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00
TOTAL Material:						R\$ 77,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,38
VALOR:						R\$ 108,38

4.1. C0056 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,21000000	R\$ 119,58	R\$ 25,11
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,96	R\$ 29,71
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,95000000	R\$ 0,71	R\$ 21,97
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,53	R\$ 124,55
TOTAL Material:						R\$ 201,34
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,16	R\$ 205,36
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,46	R\$ 169,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 375,19
VALOR:						R\$ 576,54

4.2. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11090	EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 18,18	R\$ 36,36
TOTAL Material:						R\$ 36,36
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,10	R\$ 3,82
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,82
VALOR:						R\$ 40,18

4.3. C0836 CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	R\$ 83,58	R\$ 65,03
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	R\$ 100,50	R\$ 97,06
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	R\$ 0,71	R\$ 156,20
TOTAL Material:						R\$ 318,29



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 18,46	R\$ 184,60
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 184,60
VALOR:						R\$ 502,89

4.4. C0843 CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,98

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,86690000	R\$ 83,58	R\$ 72,46
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,62700000	R\$ 100,50	R\$ 63,01
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	349,00000000	R\$ 0,71	R\$ 247,79
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,20900000	R\$ 100,50	R\$ 21,00
TOTAL Material:						R\$ 404,26

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 110,76
VALOR:						R\$ 533,00

4.5. C1604 LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	R\$ 18,46	R\$ 110,76
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 159,08
VALOR:						R\$ 159,08

4.6. C0216 ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 8,50

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 19,10	R\$ 1,53
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 24,16	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,46
VALOR:						R\$ 11,96

4.7. C0215 ARMADURA CA-50A GROSSA D= 12,5 A 25,0mm (KG)



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,10	R\$ 8,17
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 16,53	R\$ 0,50
TOTAL Material:						R\$ 8,67
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 19,10	R\$ 1,91
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 4,33
VALOR:						R\$ 12,99

4.8. C0217 ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	1,15000000	R\$ 7,59	R\$ 8,73
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
TOTAL Material:						R\$ 9,06
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 19,10	R\$ 1,34
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 24,16	R\$ 1,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,03
VALOR:						R\$ 12,09

4.9. C1400 FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 8,45	R\$ 3,38
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 14,20	R\$ 2,13
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,05	R\$ 3,03
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 12,77	R\$ 12,77
TOTAL Material:						R\$ 21,31
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 19,10	R\$ 24,83
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,16	R\$ 31,41
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 56,24
VALOR:						R\$ 77,54

4.10. C1399 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO 12MM (1.22 X 2.44M)	SEINFRA	M2	0,26000000	R\$ 69,64	R\$ 18,11
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 16,09	R\$ 19,31
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 14,20	R\$ 3,55

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA						
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA						
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)						
DATA: 14/11/2024						

I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 6,05	R\$ 9,26
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,17000000	R\$ 12,77	R\$ 14,94
TOTAL Material:						R\$ 65,17
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 19,10	R\$ 25,79
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 24,16	R\$ 32,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 58,41
VALOR:						R\$ 123,56

4.11. C4458 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,59	R\$ 5,62
I8285	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA DE 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 77,36	R\$ 77,36
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,09	R\$ 20,92
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,20	R\$ 0,43
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,05	R\$ 5,87
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,77	R\$ 8,30
TOTAL Material:						R\$ 118,50
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,46	R\$ 6,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,92
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	R\$ 495,65	R\$ 28,25
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	R\$ 268,48	R\$ 15,30
TOTAL Serviço:						R\$ 43,55
VALOR:						R\$ 176,96

4.12. C4454 LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO - VÃO ACIMA DE 4,81 m (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,74000000	R\$ 7,59	R\$ 5,62
I8281	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO, DE 12 cm DE ALTURA E 4 cm DE CAPEADO - VÃO ACIMA 5,01 m	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 70,41	R\$ 70,41
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	1,30000000	R\$ 16,09	R\$ 20,92
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,03000000	R\$ 14,20	R\$ 0,43
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	0,97000000	R\$ 6,05	R\$ 5,87
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,65000000	R\$ 12,77	R\$ 8,30
TOTAL Material:						R\$ 111,55
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

Handwritten signature



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA						
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA						
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)						
DATA: 14/11/2024						

12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,46	R\$ 6,46
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,92
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0840	CONCRETO P/VIBR., FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,05700000	R\$ 495,65	R\$ 28,25
C1603	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,05700000	R\$ 268,48	R\$ 15,30
TOTAL Serviço:						R\$ 43,55
VALOR:						R\$ 170,01

4.15. 00021141 TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00021141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 13,60	R\$ 13,60
TOTAL Material:						R\$ 13,60
VALOR:						R\$ 13,60

5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,58	R\$ 1,25
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,96	R\$ 2,09
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,71	R\$ 1,55
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
TOTAL Material:						R\$ 18,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,46	R\$ 20,68
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,84
VALOR:						R\$ 62,98

5.2. C0074 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,04130000	R\$ 83,58	R\$ 3,45
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,96	R\$ 5,94
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,19000000	R\$ 0,71	R\$ 4,39
12081	TUJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	47,00000000	R\$ 0,53	R\$ 24,91
TOTAL Material:						R\$ 38,69

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,16	R\$ 36,24
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,84000000	R\$ 18,46	R\$ 33,97

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 70,21
VALOR:	R\$ 108,91

5.3. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 25,18	R\$ 17,98
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 17,98

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10157	AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 8,23	R\$ 493,80
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 16,53	R\$ 19,84
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 83,58	R\$ 52,11
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 100,50	R\$ 88,24
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,71	R\$ 232,60
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 16,09	R\$ 9,65
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,20	R\$ 28,40
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 12,77	R\$ 63,85
TOTAL Material:						R\$ 988,49

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 19,10	R\$ 234,93
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 24,16	R\$ 115,97
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 24,16	R\$ 181,20
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,16	R\$ 48,32
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 18,46	R\$ 221,52
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 801,94
VALOR:						R\$ 1.808,40

5.4. C2021 PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00200000	R\$ 119,58	R\$ 0,24
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,30000000	R\$ 0,71	R\$ 1,63
11645	GRANILITE, MAMORITE POLIDO 1 FACE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 146,75	R\$ 146,75
TOTAL Material:						R\$ 148,62

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,75000000	R\$ 18,46	R\$ 13,85
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,93
VALOR:						R\$ 174,55

5.5. C1134 DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten signature



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 83,58	R\$ 0,33
10799	CIMENTO BRANCO	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 4,18	R\$ 2,93
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,60000000	R\$ 0,71	R\$ 1,14
11672	GRANILITE, MARMORITE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 146,75	R\$ 146,75
TOTAL Material:						R\$ 151,15
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,40000000	R\$ 24,16	R\$ 57,98
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 18,46	R\$ 88,61
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 146,59
VALOR:						R\$ 297,74

5.6. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

Equipamento Custo Horário		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,02000000	R\$ 25,18	R\$ 0,50
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,50
Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	1,35000000	R\$ 7,10	R\$ 9,59
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 16,53	R\$ 0,33
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,04000000	R\$ 119,58	R\$ 4,78
10528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 35,95	R\$ 35,95
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	17,36000000	R\$ 0,71	R\$ 12,33
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,09000000	R\$ 100,50	R\$ 9,05
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,02000000	R\$ 17,00	R\$ 0,34
TOTAL Material:						R\$ 72,37
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,16	R\$ 19,33
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,16	R\$ 16,91
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,16	R\$ 7,25
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 63,80
VALOR:						R\$ 136,66

5.7. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00800000	R\$ 119,58	R\$ 0,96
17893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 342,58	R\$ 342,58
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,20000000	R\$ 0,71	R\$ 2,27
TOTAL Material:						R\$ 345,81
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total

(Handwritten signature)



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA						
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA						
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)						
DATA: 14/11/2024						

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,91
VALOR:						R\$ 411,72

6.1. C4522 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
18346 PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 464,45	R\$ 464,45
TOTAL Material:					R\$ 464,45
VALOR:					R\$ 464,45

6.2. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, COM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
18339 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 366,28	R\$ 366,28
TOTAL Material:					R\$ 366,28
VALOR:					R\$ 366,28

6.3. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11516 MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,82	R\$ 16,23	
12259 VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 253,68	R\$ 253,68	
TOTAL Material:					R\$ 269,91	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,63	
VALOR:					R\$ 291,54	

6.4. C4951 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=10MM, COLOCADO (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
11516 MASSA PARA VIDRO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 10,82	R\$ 16,23	
12258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 422,28	R\$ 422,28	
TOTAL Material:					R\$ 438,51	
Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,63	
VALOR:					R\$ 460,14	

6.5. C4501 FACHADA DE VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADO COM SPIDER GLASS (M2)



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

DATA: 14/11/2024

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18357	ESTRUTURA DE APOIO CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1" E 2"	SEINFRA	KG	2,30000000	R\$ 87,78	R\$ 201,89
18358	VIDRO TEMPERADO DE 10mm FIXADOS COM SPIDER GLASS DE 4, 3 E 2 APOIOS, INCLUSIVE FERRAGENS PARA PORTA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 456,74	R\$ 456,74
TOTAL Material:						R\$ 658,63
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	2,60000000	R\$ 24,16	R\$ 62,82
11858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	2,30000000	R\$ 24,16	R\$ 55,57
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	4,90000000	R\$ 18,46	R\$ 90,45
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 208,84
VALOR:						R\$ 867,47

6.6. C2284 SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11880	SOLEIRA DE GRANITO DE 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,84	R\$ 75,84
TOTAL Material:						R\$ 75,84
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,70
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN.	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,10	R\$ 2,70
TOTAL Serviço:						R\$ 2,70
VALOR:						R\$ 95,24

6.7. C1869 PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11610	PEITORIS DE GRANITO 15CM	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 75,84	R\$ 75,84
TOTAL Material:						R\$ 75,84
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 18,46	R\$ 4,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,70
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0197	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:1:4	SEINFRA	M3	0,00375000	R\$ 720,10	R\$ 2,70
TOTAL Serviço:						R\$ 2,70
VALOR:						R\$ 95,24

6.8. 99841 GUARDA-CORPO PANORAMICO COM PERNS DE ALUMINIO E VIDRO LAMINADO 8 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO. AP_U4/2019_PS (M)

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001332 CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 3/8" (9,53 MM) 74,69	SINAPI	KG	1,40000000	R\$ 8,99	R\$ 12,59
00011002 ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50	SINAPI	KG	0,00300000	R\$ 39,42	R\$ 0,12
00013246 PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA,	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 0,52	R\$ 2,60
00011964 PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	SINAPI	UN	3,33300000	R\$ 2,76	R\$ 9,20
00034360 PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	SINAPI	KG	3,40900000	R\$ 42,80	R\$ 145,91
00020259 PERFIL DE BORRACHA EPDM MACIÇO *12 X 15* MM PARA	SINAPI	M	3,14900000	R\$ 12,90	R\$ 40,62
00039961 SILICONE ACÉTICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,85500000	R\$ 25,54	R\$ 21,84
00034391 VIDRO COMUM LAMINADO LISO INCOLOR DUPLO, ESPESSURA TOTAL 8 MM (CADA CAMADA DE 4 MM) - COLOCADO	SINAPI	M2	0,99800000	R\$ 766,00	R\$ 764,47
TOTAL Material:					R\$ 997,35
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88251 AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,75400000	R\$ 21,09	R\$ 58,08
88315 SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,35300000	R\$ 25,77	R\$ 86,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 144,49
VALOR:					R\$ 1.141,77

7.1. C0802 COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10853 CONJUNTO VEDAÇÃO ELÁSTICA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,55	R\$ 1,10
12296 CUMEEIRA NORMAL P/TELHA DE 6MM, LARGURA 1.10M	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 44,49	R\$ 11,12
12339 FERRO CHATO 2" x 3/16" (1,90KG/M)	SEINFRA	KG	0,18000000	R\$ 9,18	R\$ 1,65
12387 PARAFUSO DE 5/16"x 110MM C/ARRUELA	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,25	R\$ 2,50
12407 PRANCHA EM MADEIRA DE LEI	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 2.336,92	R\$ 46,74
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,12000000	R\$ 14,20	R\$ 1,70
12441 TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.10 x 1.83M)	SEINFRA	UN	0,57800000	R\$ 71,44	R\$ 41,29
TOTAL Material:					R\$ 106,10
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,10	R\$ 19,10
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 43,26
VALOR:					R\$ 149,37

7.2. CSUZU IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11218 GAS	SEINFRA	KG	0,26000000	R\$ 7,64	R\$ 1,99
19506 MANTA ASFÁLTICA COM POLÍMEROS E ELASTÔMEROS, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIÉSTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM (NBR 9952:2014)	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 36,78	R\$ 42,30
19509 PRIMER, EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE DE ÁGUA, PARA COLAGEM	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 9,91	R\$ 3,96

AAA



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

				TOTAL Material:		R\$ 48,25
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10039	AJUDANTE DE APLICADOR DE IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,10	R\$ 15,28
10091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 24,94
					VALOR:	R\$ 73,19

7.3. C2057 PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,58	R\$ 3,05
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,24000000	R\$ 0,71	R\$ 4,43
11562	PAPEL KRAFT BETUMADO DUPLO	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 4,98	R\$ 5,73
					TOTAL Material:	R\$ 13,21
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 18,46	R\$ 14,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 26,85
					VALOR:	R\$ 40,06

7.4. C2249 RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10538	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.33M	SEINFRA	M	1,03000000	R\$ 15,33	R\$ 15,79
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,07000000	R\$ 15,99	R\$ 1,12
					TOTAL Material:	R\$ 16,91
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,48	R\$ 11,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	R\$ 38,20

7.5. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R\$ 7,59	R\$ 19,60
10103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R\$ 16,53	R\$ 0,73
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16100000	R\$ 83,58	R\$ 13,46
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07700000	R\$ 100,50	R\$ 7,74
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	R\$ 0,96	R\$ 7,34
10529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,95	R\$ 7,19
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	41,90900000	R\$ 0,71	R\$ 29,76
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R\$ 12,77	R\$ 0,75

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Material	UN	SEINFRA	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12082 TIJOLO MACIÇO COMUM				141,12000000	R\$ 0,47	R\$ 66,33
TOTAL Material:						R\$ 152,90
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,10	R\$ 4,30
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,10	R\$ 22,63
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,16	R\$ 5,44
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,16	R\$ 28,63
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,13900000	R\$ 24,16	R\$ 100,00
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	8,19400000	R\$ 18,46	R\$ 151,26
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 312,26
VALOR:						R\$ 465,14

7.6. 89578 TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 (M)

Material	UN	SINAPI	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100				0,04200000	R\$ 1,79	R\$ 0,08
00009841 TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS			M	1,03530000	R\$ 21,31	R\$ 22,06
TOTAL Material:						R\$ 22,14
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 20,49	R\$ 1,55
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07580000	R\$ 25,21	R\$ 1,91
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 3,46
VALOR:						R\$ 25,59

7.7. 89531 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 (UN)

Material	UN	SINAPI	UN	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0000299 ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA				2,00000000	R\$ 5,04	R\$ 10,08
00020151 JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO				1,00000000	R\$ 15,52	R\$ 15,52
00020078 PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)				0,11500000	R\$ 24,07	R\$ 2,77
TOTAL Material:						R\$ 28,37
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R\$ 20,49	R\$ 2,64
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,12880000	R\$ 25,21	R\$ 3,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 5,89
VALOR:						R\$ 34,23

7.8. C1438 GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3") (UN)

Material	UN	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	----	-------	------	-------------	----------------	-------

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA						
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA						
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)						
DATA: 14/11/2024						

11232	GRELHA HEMISFERICA DE FF. - 75MM (3")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 68,34	R\$ 68,34
					TOTAL Material:	R\$ 68,34
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 19,10	R\$ 1,15
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,06000000	R\$ 23,48	R\$ 1,41
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,56
					VALOR:	R\$ 70,89

8.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
					TOTAL Material:	R\$ 2,24
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,19
					VALOR:	R\$ 7,42

8.2. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,58
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 1.045,72	R\$ 20,91
					TOTAL Serviço:	R\$ 20,91
					VALOR:	R\$ 46,49

8.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
12543	SERVEnte	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,58
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 1.045,72	R\$ 26,14
					TOTAL Serviço:	R\$ 26,14
					VALOR:	R\$ 51,72

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

8.4. C4447 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PAREDE (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,42	R\$ 19,36
16503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,37	R\$ 90,61
TOTAL Material:						R\$ 109,97
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,16	R\$ 17,40
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,46	R\$ 13,29
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,69
VALOR:						R\$ 140,65

8.5. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118	ARGAMASSA PRE-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,16900000	R\$ 6,57	R\$ 1,11
TOTAL Material:						R\$ 1,11
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,46	R\$ 3,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,52
VALOR:						R\$ 9,63

8.6. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 83,58	R\$ 0,60
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,71	R\$ 2,07
TOTAL Material:						R\$ 2,67
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,46	R\$ 5,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,76
VALOR:						R\$ 14,44

8.7. C3034 REBOCO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:2:8, ESP=20 mm P/ TETO (M2)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 83,58	R\$ 2,03
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,64000000	R\$ 0,96	R\$ 3,49
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,64000000	R\$ 0,71	R\$ 2,58
TOTAL Material:						R\$ 8,10
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 24,16	R\$ 16,91



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA						
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA						
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)						
DATA: 14/11/2024						

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,90000000	R\$ 18,46	R\$ 16,61	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 33,52
						VALOR:	R\$ 41,64

9.1. C2181 REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 83,58	R\$ 3,05	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	14,58000000	R\$ 0,71	R\$ 10,35	
						TOTAL Material:	R\$ 13,40
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 18,46	R\$ 10,15	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 16,19
						VALOR:	R\$ 29,60

9.2. C3007 PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I6508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,42	R\$ 19,36	
I6503	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO ESMALTADO)	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 82,37	R\$ 90,61	
						TOTAL Material:	R\$ 109,97
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,58
						VALOR:	R\$ 135,54

9.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 20mm E 60mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 CM (900 CM²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0118	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 6,57	R\$ 2,77	
						TOTAL Material:	R\$ 2,77
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,16	R\$ 4,83	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,46	R\$ 3,69	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 8,52
						VALOR:	R\$ 11,30

10.1. C2624 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00060000	R\$ 63,36	R\$ 0,04
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,02	R\$ 0,02



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA					
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA					
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)					
DATA: 14/11/2024					

I2199	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 20MM (1/2')	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 3,10	R\$ 4,96
					TOTAL Material:	R\$ 5,02
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,10	R\$ 6,69
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 23,48	R\$ 8,22
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 14,91
					VALOR:	R\$ 19,92

10.2. C2625 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 25mm(3/4") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00080000	R\$ 63,36	R\$ 0,05
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00030000	R\$ 61,02	R\$ 0,02
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 4,33	R\$ 6,93
					TOTAL Material:	R\$ 7,00
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,10	R\$ 7,64
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 23,48	R\$ 9,39
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 17,03
					VALOR:	R\$ 24,03

10.3. C2626 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1") (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00110000	R\$ 63,36	R\$ 0,07
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00050000	R\$ 61,02	R\$ 0,03
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 8,56	R\$ 12,84
					TOTAL Material:	R\$ 12,94
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,48	R\$ 10,57
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,17
					VALOR:	R\$ 32,10

10.4. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,36	R\$ 0,43
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 54,35	R\$ 54,35
					TOTAL Material:	R\$ 54,78
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 19,10	R\$ 10,31
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 23,48	R\$ 12,68



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,99
VALOR:	R\$ 77,78

10.5. 94491 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020080 ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	SINAPI	UN	0,07140000	R\$ 19,03	R\$ 1,36
00038383 LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01140000	R\$ 1,79	R\$ 0,02
00011676 REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,13	R\$ 36,13
00020083 SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM	SINAPI	UN	0,01800000	R\$ 66,07	R\$ 1,19
TOTAL Material:					R\$ 38,70
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 20,49	R\$ 2,32
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11330000	R\$ 25,21	R\$ 2,86
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 5,18
VALOR:					R\$ 43,85

10.6. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171 BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 237,24	R\$ 237,24
10406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 260,63	R\$ 260,63
11091 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,59	R\$ 22,59
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,56000000	R\$ 0,36	R\$ 0,20
11579 PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,40	R\$ 18,80
11925 TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,93	R\$ 36,93
TOTAL Material:					R\$ 576,39
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,10	R\$ 38,20
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,48	R\$ 46,96
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 85,16
VALOR:					R\$ 661,55

10.7. 95471 VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006138 ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,70	R\$ 10,70
00036520 BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 688,98	R\$ 688,98

Handwritten signature



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

DATA: 14/11/2024

00004384	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 25,97	R\$ 51,94
00037329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,08810000	R\$ 132,33	R\$ 11,66
					TOTAL Material:	R\$ 763,28

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	1,15400000	R\$ 25,21	R\$ 29,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,55650000	R\$ 20,11	R\$ 11,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos	R\$ 40,28
					VALOR:	R\$ 803,55

10.8. C1619 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,59	R\$ 22,59
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,84000000	R\$ 0,36	R\$ 0,30
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 100,96	R\$ 100,96
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITÁRIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 9,40	R\$ 18,80
11864	SIFÃO METÁLICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 164,58	R\$ 164,58
12132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 98,66	R\$ 98,66
12272	VÁLVULA DE METAL 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 19,12	R\$ 19,12
					TOTAL Material:	R\$ 425,01

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 19,10	R\$ 52,53
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,75000000	R\$ 23,48	R\$ 64,57
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 117,10
					VALOR:	R\$ 542,11

10.9. C1898 PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00050000	R\$ 119,58	R\$ 0,06
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,71	R\$ 0,11
11646	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 159,07	R\$ 159,07
					TOTAL Material:	R\$ 159,24

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,16	R\$ 6,04
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 18,46	R\$ 6,46
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,66
					VALOR:	R\$ 195,90

10.10. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA						
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA						
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)						
DATA: 14/11/2024						

Material	UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	1,00000000	UN	1,00000000	R\$ 51,41	R\$ 51,41	
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	0,28000000	M	0,28000000	R\$ 0,36	R\$ 0,10	
TOTAL Material:						R\$ 51,51	
Mão de Obra		UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55	
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,48	R\$ 11,74	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,29	
VALOR:						R\$ 72,80	

10.11. C4670 PORTA PAPEL METÁLICO (UN)

Material	UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I8670	PORTA PAPEL METÁLICO	1,00000000	UN	1,00000000	R\$ 22,18	R\$ 22,18	
TOTAL Material:						R\$ 22,18	
Mão de Obra		UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,16	R\$ 12,08	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,08	
VALOR:						R\$ 34,26	

10.12. C4068 BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

Material	UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	0,00800000	M3	0,00800000	R\$ 119,58	R\$ 0,96	
I7893	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO E=2cm	1,00000000	M2	1,00000000	R\$ 342,58	R\$ 342,58	
I0805	CIMENTO PORTLAND	3,20000000	KG	3,20000000	R\$ 0,71	R\$ 2,27	
TOTAL Material:						R\$ 345,81	
Mão de Obra		UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,20000000	R\$ 24,16	R\$ 28,99	
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,46	R\$ 36,92	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 65,91	
VALOR:						R\$ 411,72	

10.13. C0985 CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA (UN)

Material	UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0915	CUBA DE AÇO INOX	1,00000000	UN	1,00000000	R\$ 175,41	R\$ 175,41	
I1861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	1,00000000	UN	1,00000000	R\$ 174,30	R\$ 174,30	
I2271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	1,00000000	UN	1,00000000	R\$ 31,89	R\$ 31,89	
TOTAL Material:						R\$ 381,60	
Mão de Obra		UNID	QUANTIDADE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 23,48	R\$ 35,22	
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,22	

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA	
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA	
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)	
DATA: 14/11/2024	

VALOR:	R\$ 416,82
---------------	-------------------

10.14. 102608 CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021 (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00034639 CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1500 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 1.096,38	R\$ 1.096,38
TOTAL Material:					R\$ 1.096,38
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248 AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20080000	R\$ 20,49	R\$ 4,11
88267 ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SINAPI	H	0,20080000	R\$ 25,21	R\$ 5,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 9,17
VALOR:					R\$ 1.105,55

10.15. C2595 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00500000	R\$ 63,36	R\$ 0,32
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,00750000	R\$ 61,02	R\$ 0,46
I2194 TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 6,91	R\$ 6,98
TOTAL Material:					R\$ 7,76
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 19,10	R\$ 4,58
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 23,48	R\$ 5,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 10,22
VALOR:					R\$ 17,97

10.16. C2596 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0026 ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,00750000	R\$ 63,36	R\$ 0,48
I1888 SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01100000	R\$ 61,02	R\$ 0,67
I2195 TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 10,75	R\$ 10,86
TOTAL Material:					R\$ 12,01
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 23,48	R\$ 7,04
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,77
VALOR:					R\$ 24,78

10.17. C2593 TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

Handwritten signature



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

DATA: 14/11/2024

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,02500000	R\$ 63,36	R\$ 1,58
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 61,02	R\$ 2,44
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,01000000	R\$ 15,82	R\$ 15,98
TOTAL Material:						R\$ 20,00

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 19,10	R\$ 9,93
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,52000000	R\$ 23,48	R\$ 12,21
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,14
VALOR:						R\$ 42,14

10.18. C1551 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01000000	R\$ 63,36	R\$ 0,63
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,01500000	R\$ 61,02	R\$ 0,92
TOTAL Material:						R\$ 3,91

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,10	R\$ 5,35
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,48	R\$ 6,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,92
VALOR:						R\$ 15,83

10.19. C1552 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2") (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,01500000	R\$ 63,36	R\$ 0,95
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,25	R\$ 3,25
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,02200000	R\$ 61,02	R\$ 1,34
TOTAL Material:						R\$ 5,54

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 19,10	R\$ 5,35
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,28000000	R\$ 23,48	R\$ 6,57
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,92
VALOR:						R\$ 17,47

10.20. C1549 JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)

Material		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	KG	0,05000000	R\$ 63,36	R\$ 3,17
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,82	R\$ 8,82
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 61,02	R\$ 4,88
TOTAL Material:						R\$ 16,87

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 23,48	R\$ 10,57
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 19,17
					VALOR:	R\$ 36,03

10.21. C0609 CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	2,58200000	R\$ 7,59	R\$ 19,60
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,04400000	R\$ 16,53	R\$ 0,73
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,16100000	R\$ 83,58	R\$ 13,46
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0,07700000	R\$ 100,50	R\$ 7,74
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	7,64400000	R\$ 0,96	R\$ 7,34
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	R\$ 35,95	R\$ 7,19
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	41,90900000	R\$ 0,71	R\$ 29,76
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	0,05900000	R\$ 12,77	R\$ 0,75
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	141,12000000	R\$ 0,47	R\$ 66,33
					TOTAL Material:	R\$ 152,90

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 19,10	R\$ 4,30
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 19,10	R\$ 22,63
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,22500000	R\$ 24,16	R\$ 5,44
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,18500000	R\$ 24,16	R\$ 28,63
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	4,13900000	R\$ 24,16	R\$ 100,00
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	8,19400000	R\$ 18,46	R\$ 151,26
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 312,26
					VALOR:	R\$ 465,14

10.22. C4925 CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I9406	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 35,16	R\$ 35,16

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 23,48	R\$ 11,74
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 21,29
					VALOR:	R\$ 56,45

10.23. 98052 TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2158,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 PA (UN)



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,72240000	R\$ 59,98	R\$ 43,33
5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,35450000	R\$ 143,74	R\$ 50,96
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 94,29
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012551	ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE VISITA, POCOS DE INSPECAO, FOSSAS SEPTICAS E SUMIDOUROS, SEM FUNDO, DIAMETRO INTERNO DE 1,20 M E ALTURA DE 0,50 M	SINAPI	UN	5,00000000	R\$ 318,18	R\$ 1.590,90
TOTAL Material:						R\$ 1.590,90
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,55620000	R\$ 25,97	R\$ 40,41
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,22280000	R\$ 20,11	R\$ 24,59
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 65,00
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,04780000	R\$ 590,90	R\$ 28,25
97738	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_03/2024_PS	SINAPI	M3	0,01540000	R\$ 3.884,77	R\$ 59,83
97739	PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024	SINAPI	M3	0,07920000	R\$ 2.861,42	R\$ 226,62
101623	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020	SINAPI	M3	0,15390000	R\$ 259,95	R\$ 40,01
TOTAL Serviço:						R\$ 354,71
VALOR:						R\$ 2.104,85

10.24. 98078 SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13.2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,24320000	R\$ 59,98	R\$ 14,59

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA

LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)

DATA: 14/11/2024

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5678	SINAPI	CHP	0,11940000	R\$ 143,74	R\$ 17,16
RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014					
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 31,75
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004720	SINAPI	M3	0,36960000	R\$ 133,51	R\$ 49,35
PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE					
00007258	SINAPI	UN	2.198,02130000	R\$ 0,60	R\$ 1.318,81
TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)					
TOTAL Material:					R\$ 1.368,16
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	31,14560000	R\$ 25,97	R\$ 808,85
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
88316	SINAPI	H	24,47160000	R\$ 20,11	R\$ 492,12
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
TOTAL Mão de Obra com Encargos					R\$ 1.300,97
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100475	SINAPI	M3	1,02010000	R\$ 758,75	R\$ 774,00
ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019					
89998	SINAPI	KG	3,20840000	R\$ 11,05	R\$ 35,45
ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021					
96536	SINAPI	M2	1,04000000	R\$ 70,75	R\$ 73,58
FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024					
89995	SINAPI	M3	0,10400000	R\$ 1.002,09	R\$ 104,22
GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL AF_09/2021					
97734	SINAPI	M3	0,02520000	R\$ 2.877,38	R\$ 72,51
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024					
97735	SINAPI	M3	0,12600000	R\$ 2.377,55	R\$ 299,57
PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_03/2024					
101625	SINAPI	M3	0,18700000	R\$ 197,36	R\$ 36,91
PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020					
TOTAL Serviço:					R\$ 1.396,24
VALOR:					R\$ 4.097,07

11.1. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11071	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 3,67	R\$ 4,04
ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"					
TOTAL Material:					R\$ 4,04
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
AJUDANTE DE ELETRICISTA					
12312	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
ELETRICISTA					
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,98



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

VALOR: R\$ 17,01

11.2. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 4,57	R\$ 5,03
TOTAL Material:						R\$ 5,03
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 18,00

11.3. C1197 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 32mm (1") (M)

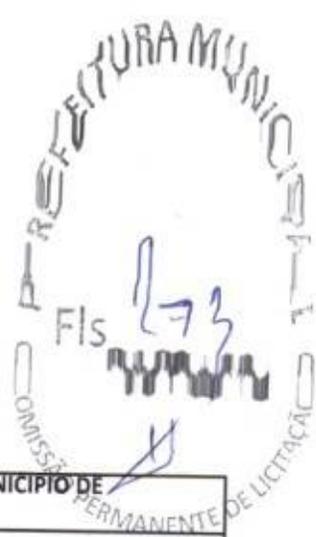
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 7,14	R\$ 7,85
TOTAL Material:						R\$ 7,85
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 19,10	R\$ 8,60
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,45000000	R\$ 24,15	R\$ 10,87
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,47
VALOR:						R\$ 27,32

11.4. C1198 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1069	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 9,51	R\$ 10,46
TOTAL Material:						R\$ 10,46
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 19,10	R\$ 9,55
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,15	R\$ 12,08
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 21,63
VALOR:						R\$ 32,09

11.5. C1199 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2") (M)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1068	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1 1/2"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 10,45	R\$ 11,50
TOTAL Material:						R\$ 11,50
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,10	R\$ 11,46
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,15	R\$ 14,49



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTES: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,95
VALOR:	R\$ 37,44

11.6. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16432	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X2 RETANGULAR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,36	R\$ 2,36
TOTAL Material:						R\$ 2,36
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,87
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,15	R\$ 3,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,49
VALOR:						R\$ 8,85

11.7. C4761 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4" (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16433	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,69	R\$ 4,69
TOTAL Material:						R\$ 4,69
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 19,10	R\$ 2,87
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 24,15	R\$ 3,62
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,49
VALOR:						R\$ 11,18

11.8. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00012001	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,92	R\$ 4,92
TOTAL Material:						R\$ 4,92
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 21,46	R\$ 4,76
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22200000	R\$ 26,28	R\$ 5,83
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 10,59
VALOR:						R\$ 15,51

11.9. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,32	R\$ 41,32
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 40,65	R\$ 40,65
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 33,60	R\$ 33,60

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,84	R\$ 136,84	
						TOTAL Material:	R\$ 252,41
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,10	R\$ 57,30	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,15	R\$ 72,45	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 129,75
						VALOR:	R\$ 382,16

11.10. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,11	R\$ 2,15	
						TOTAL Material:	R\$ 2,15
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,10	R\$ 2,10	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,15	R\$ 2,66	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 4,76
						VALOR:	R\$ 6,91

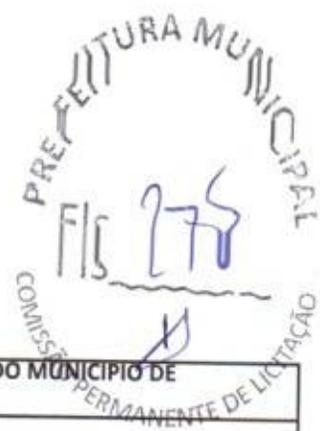
11.11. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 3,50	R\$ 3,57	
						TOTAL Material:	R\$ 3,57
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,10	R\$ 2,29	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,15	R\$ 2,90	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,19
						VALOR:	R\$ 8,76

11.12. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 4,16	R\$ 4,24	
						TOTAL Material:	R\$ 4,24
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,10	R\$ 2,48	
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,15	R\$ 3,14	
						TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,62
						VALOR:	R\$ 9,87

11.13. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:						R\$ 11,09
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 24,06

11.14. C1093 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:						R\$ 11,09
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 24,06

11.15. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
TOTAL Material:						R\$ 11,09
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 24,06

11.16. C1099 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10987	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 18,60	R\$ 18,60
TOTAL Material:						R\$ 18,60
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,25
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,98
VALOR:						R\$ 31,57



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE
MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06%
(HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

11.17. C4531 DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18366	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 244,70	R\$ 244,70
TOTAL Material:						R\$ 244,70
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,10	R\$ 11,46
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,15	R\$ 14,49
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,95
VALOR:						R\$ 270,65

11.18. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 8,44	R\$ 8,44
TOTAL Material:						R\$ 8,44
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,10	R\$ 4,01
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,15	R\$ 5,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,08
VALOR:						R\$ 17,52

11.19. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

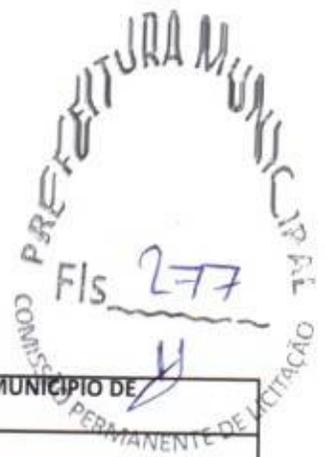
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11263	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,90	R\$ 14,90
TOTAL Material:						R\$ 14,90
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 19,10	R\$ 7,07
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,37000000	R\$ 24,15	R\$ 8,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,01
VALOR:						R\$ 30,90

11.20. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 20,71	R\$ 20,71
TOTAL Material:						R\$ 20,71
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,10	R\$ 10,12
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,15	R\$ 12,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 22,92
VALOR:						R\$ 43,63



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós.



OBRA: EXECUCAO DOS SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA NA SEDE DO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLINIO LEITAO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITAO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERACAO / SINAPI 092024 COM DESONERACAO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

11.21. C2493 TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,35	R\$ 9,35
TOTAL Material:						R\$ 9,35
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,10	R\$ 4,01
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,15	R\$ 5,07
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 9,08
VALOR:						R\$ 18,43

11.22. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,48	R\$ 3,48
19107	SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MODULOS, INSTALACOES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,30	R\$ 1,30
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 5,59	R\$ 11,18
TOTAL Material:						R\$ 15,96
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,10	R\$ 5,54
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,15	R\$ 7,00
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,54
VALOR:						R\$ 28,50

11.23. 103782 PAINEL PLAFON LED 12W DE EMBUTIR QUADRADO 17 CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IPMH-01-	PAINEL PLAFON LED 12W DE EMBUTIR QUADRADO 17CM	Composicoes	UN	1,00000000	R\$ 17,63	R\$ 17,63
TOTAL Material:						R\$ 17,63
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 21,46	R\$ 7,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 26,28	R\$ 9,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 17,66
VALOR:						R\$ 35,29

11.24. C4595 PAINEL PLAFON LED 18W DE EMBUTIR QUADRADO 22 CM (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IPMC-02--2	PAINEL PLAFON LED 18W DE EMBUTIR QUADRADO 22CM	Composicoes	UN	1,00000000	R\$ 24,06	R\$ 24,06
TOTAL Material:						R\$ 24,06

Handwritten signature



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 21,46	R\$ 7,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 26,28	R\$ 9,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 17,66
VALOR:						R\$ 41,72

11.25. 103782 PAINEL PLAFON LED 24W DE EMBUTIR QUADRADO 30 CM (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
IPMH-03-	PAINEL PLAFON LED 24W DE EMBUTIR QUADRADO 30CM	Composições	UN	1,00000000	R\$ 34,43	R\$ 34,43
TOTAL Material:						R\$ 34,43

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 21,46	R\$ 7,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 26,28	R\$ 9,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 17,66
VALOR:						R\$ 52,09

11.26. C4595 PAINEL PLAFON LED 45W DE EMBUTIR QUADRADO 62CM (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I-PMMT-04	PAINEL PLAFON LED 45W DE EMBUTIR QUADRADO 62CM	Composições	UN	1,00000000	R\$ 156,29	R\$ 156,29
TOTAL Material:						R\$ 156,29

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 21,46	R\$ 7,94
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37000000	R\$ 26,28	R\$ 9,72
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 17,66
VALOR:						R\$ 173,95

11.27. COMP.4 LUMINÁRIA TIPO SPOT DE 9W (UN)

Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039386	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 6,95	R\$ 6,95
11380	LUMINARIA TIPO SPOT SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 15,62	R\$ 15,62
TOTAL Material:						R\$ 22,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 21,46	R\$ 17,17
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80000000	R\$ 26,28	R\$ 21,02
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 38,19
VALOR:						R\$ 60,76

[Handwritten signature]



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, S/Nº, LILIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

12.1. 88489 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 29,34	R\$ 6,70
TOTAL Material:						R\$ 6,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16310000	R\$ 27,47	R\$ 4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05440000	R\$ 20,11	R\$ 1,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 5,57
VALOR:						R\$ 12,27

12.2. 88488 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,22850000	R\$ 29,34	R\$ 6,70
TOTAL Material:						R\$ 6,70
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22700000	R\$ 27,47	R\$ 6,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07570000	R\$ 20,11	R\$ 1,52
TOTAL Mão de Obra com Encargos						R\$ 7,76
VALOR:						R\$ 14,45

13.1. C3449 MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10971	MEIO FIO PRE MOLDADO DIM.=(0,07x0,30x1,00)m	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 15,86	R\$ 15,86
TOTAL Material:						R\$ 15,86
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,18000000	R\$ 24,16	R\$ 4,35
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,36000000	R\$ 18,46	R\$ 6,65
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,00
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 631,29	R\$ 0,63
TOTAL Serviço:						R\$ 0,63
VALOR:						R\$ 27,49

13.2. C4819 PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	R\$ 32,38	R\$ 2,45
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	R\$ 49,09	R\$ 0,20
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 2,65



OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA
LOCAL: AV. PLÍNIO LEITÃO, 5/Nº, LÍLIO GENTIL LEITÃO, MONSENHOR TABOSA
FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 092024 COM DESONERAÇÃO // BDI: 26,37% // LS: 84,44/85,06% (HORISTA); 47,48%/47,67% (MENSALISTA)
DATA: 14/11/2024

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	R\$ 83,58	R\$ 4,75
I9099	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SEINFRA	M2	1,00310000	R\$ 40,73	R\$ 40,86
I2403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	R\$ 77,13	R\$ 0,50
TOTAL Material:						R\$ 46,11
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 24,16	R\$ 3,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	R\$ 18,46	R\$ 2,94
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 6,79
VALOR:						R\$ 55,56

14.1. C1620 LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM (UN)

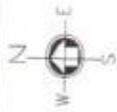
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 119,58	R\$ 0,48
I0301	BUCHA PLASTICA 8MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,27
I0539	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26. DESENV 0.50M	SEINFRA	M	0,75000000	R\$ 23,23	R\$ 17,42
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 31,88	R\$ 2,55
I1582	PARAFUSO N.12X25MM	SEINFRA	UN	3,00000000	R\$ 0,78	R\$ 2,34
I2293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 28,81	R\$ 2,02
TOTAL Material:						R\$ 25,79
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0037	AJUDANTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 19,10	R\$ 21,01
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,16	R\$ 19,33
I1858	SERRALHEIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,16	R\$ 26,58
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,46	R\$ 3,69
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 70,61
VALOR:						R\$ 96,39

14.2. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,46	R\$ 12,92
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,92
VALOR:						R\$ 12,92

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:
01161111352**

Digitally signed by FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
 Reason: I am the author of this document
 Location: Longitude UTM 343868 24E; Latitude UTM 9512731 00S
 Date: 2024.11.14 11:27:36-03'00'

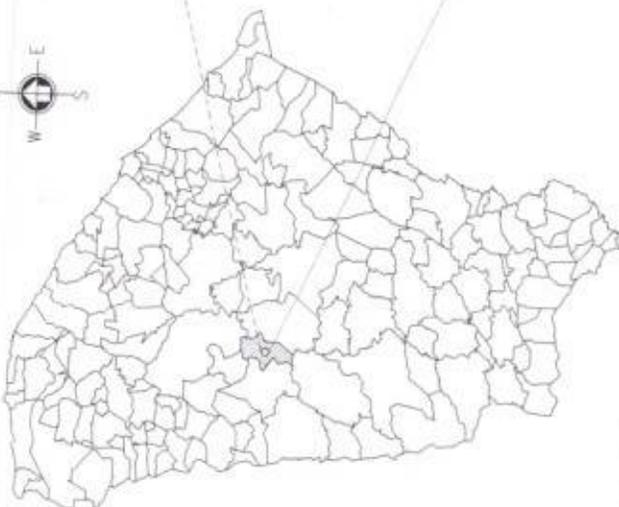


02 LOCALIZAÇÃO IMOBILIAR TABELA



GEORREFERENCIAMENTO	
P1	381742.00 E. 9470730.00 S.
P2	381749.00 E. 9470728.00 S.
P3	381741.00 E. 9470705.00 S.
P4	381735.00 E. 9470707.00 S.

QUADRO DE ÁREAS
 ÁREA TOTAL DO TERRENO = 159,71m²
 COMP. FRENTE TOTAL TERRENO = 61,92 m



01 MAPA CENSA



03 FOTO AÉREA

FERNAND O MARTINS DE FARIAS
 011611113
 CREA 01/10771-8/2011

FLS. 281
 Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 TRANSAÇÃO Nº 001/2019
 ASSOCIAÇÃO RECONSTRUTORA TABOÃO DA SERRA
 LTDA. MEIA

GEORREFERENCIAMENTO
 RECONSTRUTORA IMOBILIAR DE TABOÃO DA SERRA
 RECONSTRUTORA IMOBILIAR DE TABOÃO DA SERRA
 RECONSTRUTORA IMOBILIAR DE TABOÃO DA SERRA

Nº 001/2019
 Nº 001/2019
 Nº 001/2019

Nº 001/2019
 Nº 001/2019
 Nº 001/2019

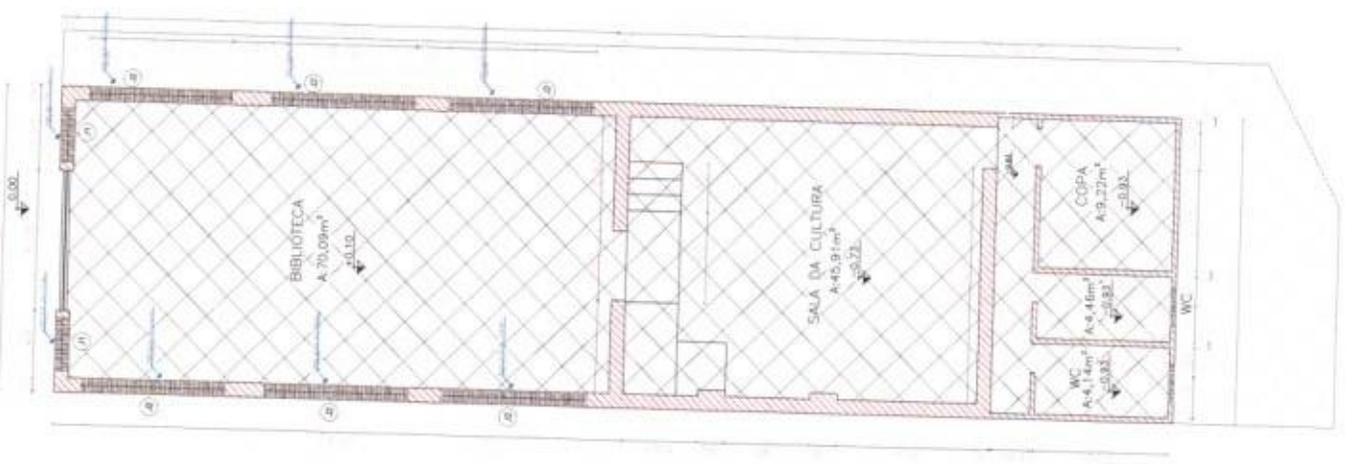
Handwritten signature

- 
 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA
- 
 DEMOLIÇÃO DE COBERTO
- 
 DEMOLIÇÃO DE PISO
- 
 DEMOLIÇÃO DE CALÇADA

PREFEITURA MUNICIPAL
 FIS 282
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNAND
 O MARTINS
 DE FARIAS
 011611113
 52

REFORMA BIBLIOTECA
 INSTITUTO MUNICIPAL DE ACERVO E LEITURA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ENDREÇO: BIBLIOTECA PÚBLICA DE ABERCÉDIO (108554)
 RUA DE SÃO JOÃO - JARDIM SÃO JOÃO - ABERCÉDIO - SP
 CEP: 13010-000
 FONE: (11) 3361-1111
 FAX: (11) 3361-1111



PLANTA DE DEMOLIÇÕES

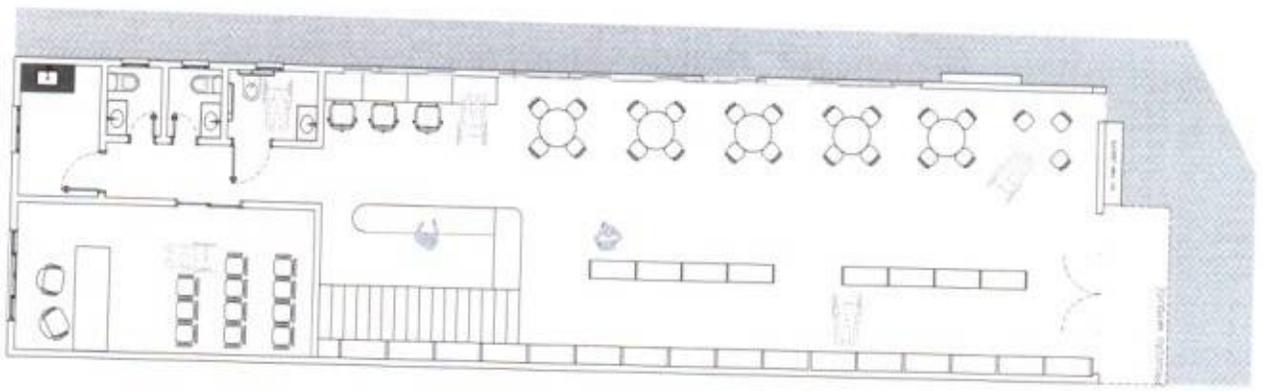
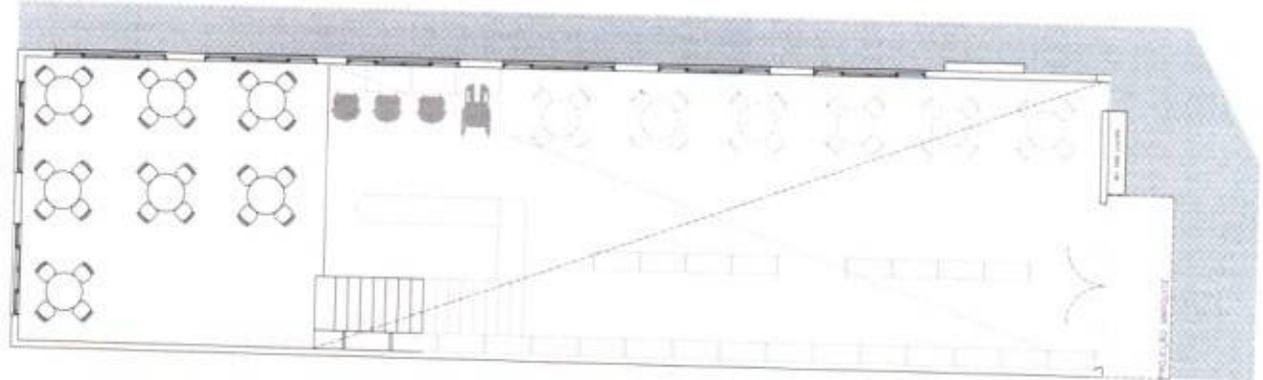

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fis. 283

U

**FERNAND
 O MARTINS
 DE FARIAS**
 011611113
 52

REFORMA BIBLIOTECA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
 AV. BRUNO BUENO DA SILVA, 100 - JACAREACANGA - SP
 CEP: 13.240-000
 FONE: (13) 3333-1111
 FAX: (13) 3333-1112
 E-MAIL: licitacao@jacareacanga.sp.gov.br

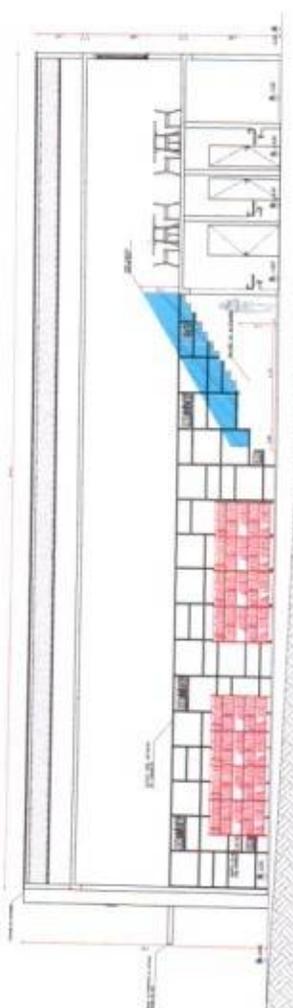


[Handwritten signature]

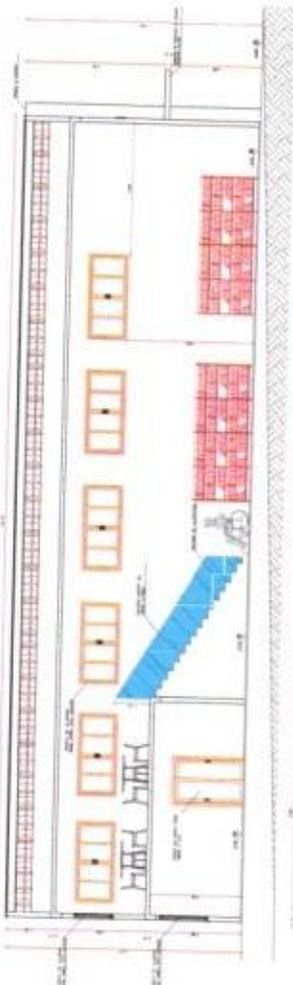
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 208
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FERNAND
 O MARTINS
 DE FARIAS
 011611113
 52

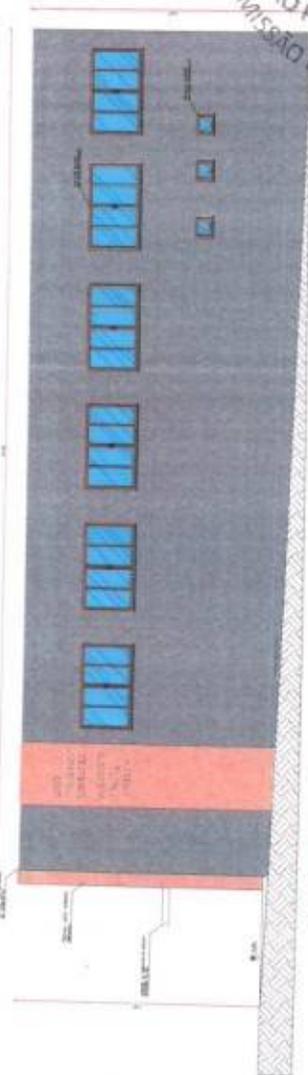
REFORMA BIBLIOTECA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZEMES, MATOZOS	
BIBLIOTECA PÚBLICA DE MONTEZEMES, MATOZOS	
ALVARO LUIZ DE CARVALHO - ADMINISTRADOR DE BIBLIOTECA - 02	
EMPRESA CONTRATADA	
EMPRESA	001
EMPRESA	002
EMPRESA	003
EMPRESA	004
EMPRESA	005
EMPRESA	006
EMPRESA	007
EMPRESA	008
EMPRESA	009
EMPRESA	010



02 CORTE B-B



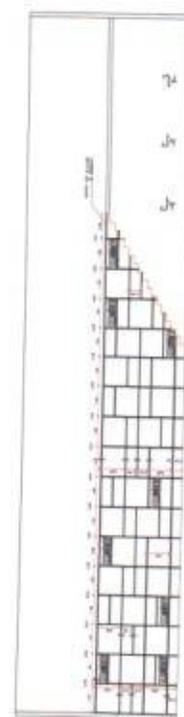
01 CORTE A-A



04 VISTA 02



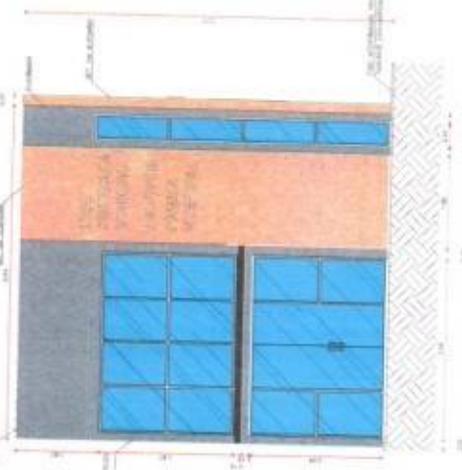
03 CORTE C-C



05 DETALHE NICHOS

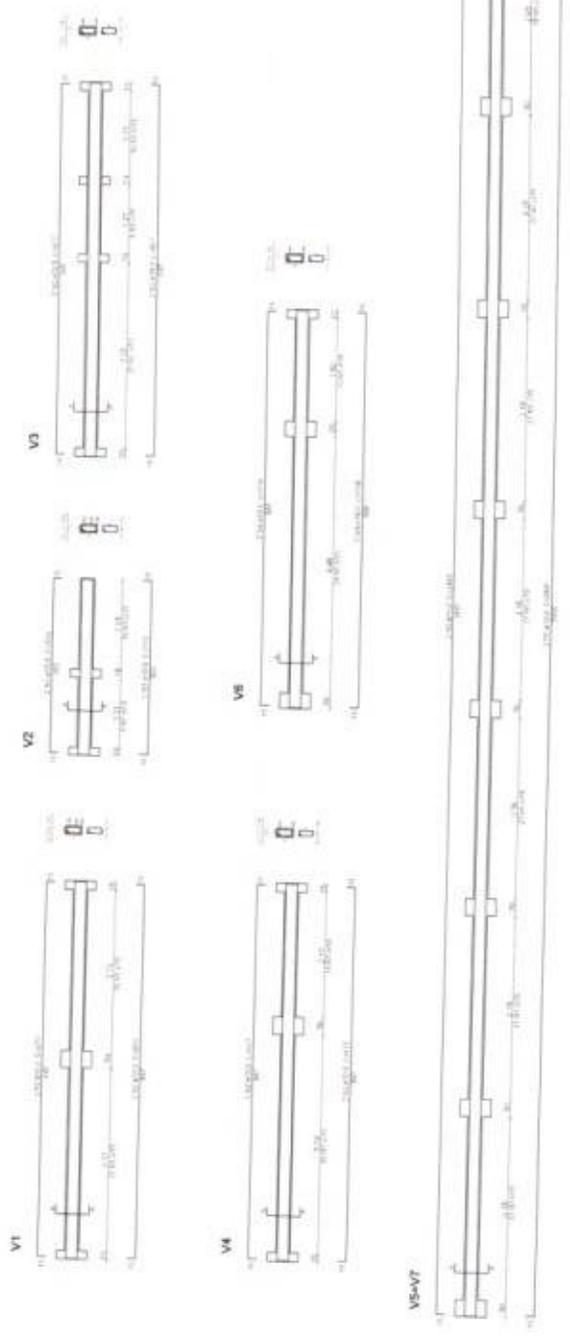
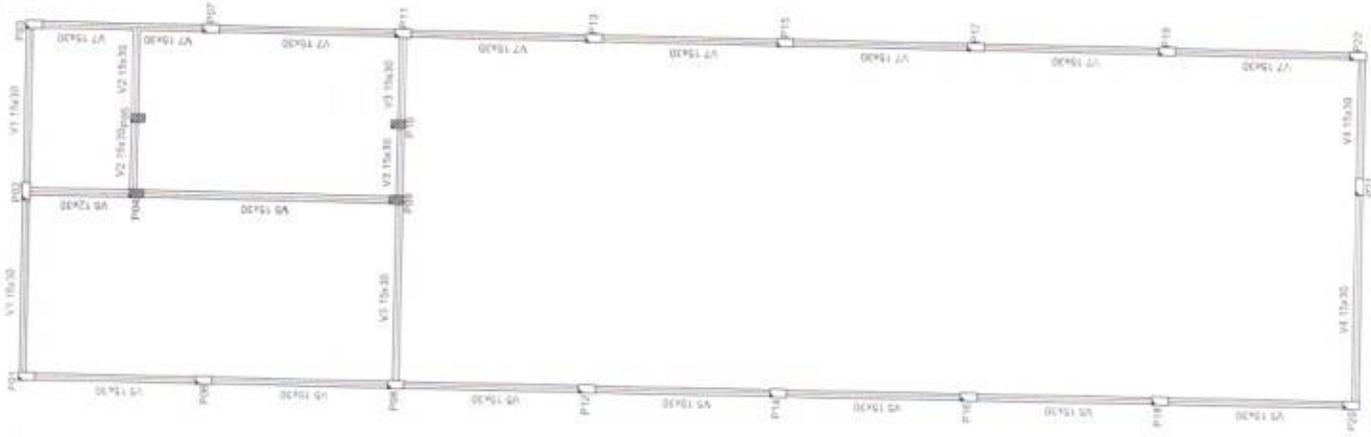


07 DETALHE PRATEIRA



06 VISTA 01

Handwritten signature



02 VIGAS NIVEL 297

Relação do aço - Vigas

ATO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	466	80	37280
CA50	2	10.0	12	677	8124
	3	10.0	4	332	1328
	4	10.0	4	718	2872
	5	10.0	8	2465	19720

Resumo do aço

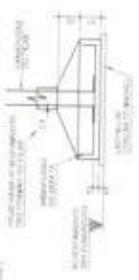
ATO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA60	5.0	372.8	57.4
CA50	10.0	320.4	197.7



CORRENTES DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS

DIÁMETRO: 2.0mm
 TIPO: 100cm
 QUANTIDADE: 3.000
 UNIDADE: kg

ARRANQUE DOS PILARES EM SAPATAS

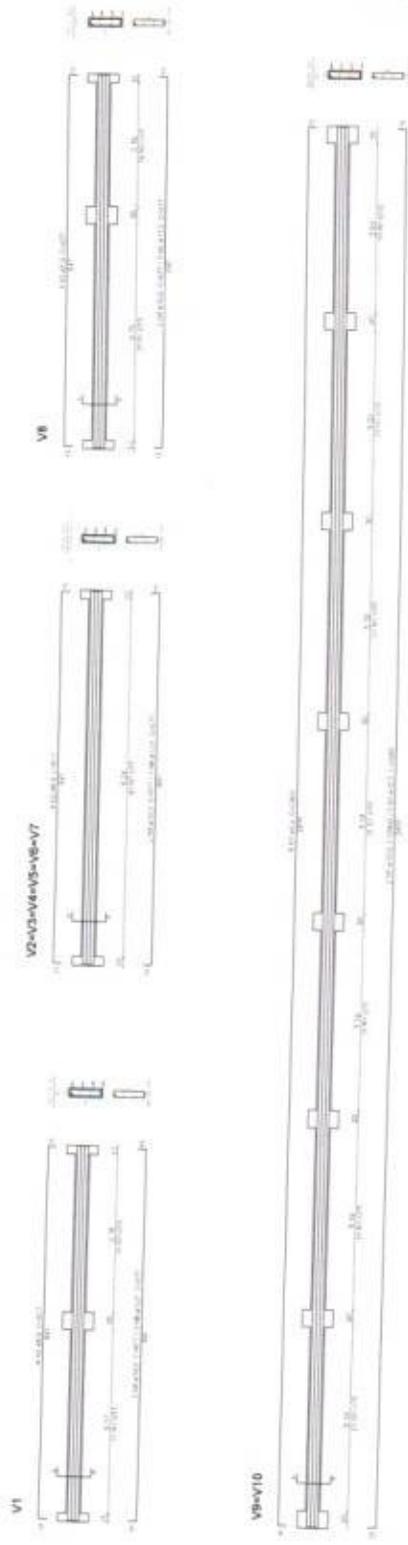
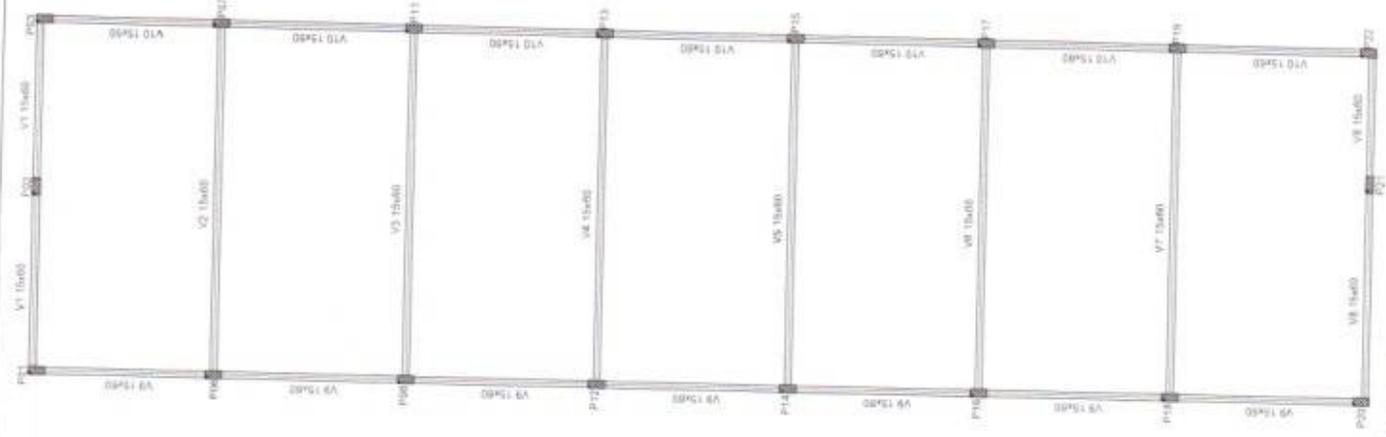


PREFEITURA MUNICIPAL
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls. 293

FERNAND
 O MARTINS
 DE FARIAS
 011611113
 52

REFORMA BIBLIOTECA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO - MATO SO
 BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONTENEGRO - MATO SO
 AV. BRASILIA - CARRILHO - INDUSTRIAL LINDA - CE
 MONTENEGRO - MATO SO

02 VIGAS SUPERIORES - NIVEL 297



02 - VIGAS NÍVEL 727 (INVERTIDAS)

Relação do aço - Vigas

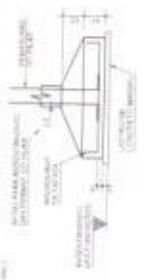
ATO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	614	140	85960
CA50	2	8.0	32	677	21664
	3	8.0	8	2465	19720
	4	10.0	16	677	10832
	5	10.0	4	2465	9860
	6	12.5	24	677	16248
	7	12.5	6	2465	14790

Resumo do aço

ATO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO (kg)
CA60	5.0	859.6	132.4
CA50	8.0	413.8	163.4
	10.0	206.9	127.6
	12.5	310.4	298.9



ARRANQUE DOS PILARES EM SAPATAS



COMENTÁRIOS DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS

LAJES: 2.00%
 VIGAS (NÍVEL TERREO): 3.50% (3.00%)
 PILARES (ARRANQUE): 3.00% (3.00%)
 FUNDAÇÕES: 3.00%



REFORMA BIBLIOTECA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMAS - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 RUA DA BIBLIOTECA PÚBLICA DE MONTE SERRA, 100
 ALameda - FORMAS - MINAS GERAIS - BRASIL - CEP: 38.400-000
 FONE: (35) 3251.1000 - FAX: (35) 3251.1001
 E-MAIL: biblioteca@formas.mg.gov.br

03 - VIGAS SUPERIORES - NÍVEL 727 (INVERTIDAS)



PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA.

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...) A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de serviços é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, **uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico**, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.





DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

“ Art. 67 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado. ”

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITENS	CÓD	DESCRIÇÃO	UND
4.11	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÔRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2





7.1	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2
8.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2
9.2	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITENS	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
4.11	C4458	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ FÓRRO - VÃO ACIMA DE 4,81 m	M2	159,71	30%	47,91
5.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	458,78	30%	137,63
7.1	C0802	COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm (C/MADEIRAMENTO)	M2	143,27	30%	42,98
8.3	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	838,13	30%	251,44
9.2	C3007	PORCELANATO RETIFICADO NATURAL (FOSCO) C/ ARG. PRÉ-FABRICADA - P/ PISO	M2	201,04	30%	60,31

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

Monsenhor Tabosa/CE, 14 de novembro de 2024

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:01161111352**

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
 NO=C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SingularID Múltipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.11.14 16:56:36-03'00"
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.1.D

**Fernando Martins de Farias
Engenheiro Civil
RNP nº 0608103764**



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



C2021	PRATELEIRA DE MARMORITE NATURAL POLIDA DE 1 FACE	SEINFRA	Serviço	M2	35,90	R\$ 220,48	R\$ 7.918,82	1,36	71,43	B
C2181	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 - ESP= 3cm	SEINFRA	Serviço	M2	201,04	R\$ 37,41	R\$ 7.520,91	1,29	72,72	B
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	677,82	R\$ 11,07	R\$ 7.503,47	1,29	74,01	B
C1134	DIVISÓRIA DE GRANILITE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	SEINFRA	Serviço	M2	19,79	R\$ 376,25	R\$ 7.445,99	1,28	75,28	B
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M3	32,20	R\$ 201,03	R\$ 6.473,17	1,11	76,39	B
C1620	LETREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	SEINFRA	Serviço	UN	52,00	R\$ 121,81	R\$ 6.334,12	1,09	77,48	B
C0217	ARMADURA CA-60 FINA D=3,40 A 6,40mm	SEINFRA	Serviço	KG	392,30	R\$ 15,28	R\$ 5.994,34	1,03	78,51	B
C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	Serviço	M2	159,71	R\$ 35,35	R\$ 5.645,75	0,97	79,47	B
C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	SEINFRA	Serviço	M2	39,74	R\$ 137,63	R\$ 5.469,42	0,94	80,41	C
98078	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X H=3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 5.177,47	R\$ 5.177,47	0,89	81,30	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	59,75	R\$ 79,15	R\$ 4.729,21	0,81	82,11	C
C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	M	191,81	R\$ 21,50	R\$ 4.123,92	0,71	82,82	C
C0609	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 587,80	R\$ 4.114,60	0,71	83,52	C
88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	Serviço	M2	212,29	R\$ 18,26	R\$ 3.876,42	0,66	84,19	C
C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	Serviço	M2	212,29	R\$ 18,25	R\$ 3.874,29	0,66	84,85	C
C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	Serviço	M2	50,51	R\$ 70,21	R\$ 3.546,31	0,61	85,46	C
C5020	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA, CLASSE B, ESTRUTURADA COM POLIESTER NÃO TECIDO, FACES EM POLIETILENO, TIPO III, E=4MM	SEINFRA	Serviço	M2	37,32	R\$ 92,49	R\$ 3.451,73	0,59	86,05	C
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	Serviço	M3	54,27	R\$ 61,82	R\$ 3.354,97	0,58	86,63	C
C1869	PEITORIL DE GRANITO L= 15 cm	SEINFRA	Serviço	M	24,45	R\$ 120,35	R\$ 2.942,56	0,50	87,13	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	81,92	R\$ 35,85	R\$ 2.936,83	0,50	87,63	C
C3023	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	49,48	R\$ 58,75	R\$ 2.906,95	0,50	88,13	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	201,04	R\$ 14,28	R\$ 2.870,85	0,49	88,62	C
C4595	PAINEL PLAFON LED 45W DE EMBUTIR QUADRADO 62CM	SEINFRA	Serviço	UN	13,00	R\$ 219,82	R\$ 2.857,66	0,49	89,11	C
00021141	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	SINAPI	Material	M2	159,71	R\$ 17,19	R\$ 2.745,41	0,47	89,58	C
C1198	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	Serviço	M	66,40	R\$ 40,55	R\$ 2.692,52	0,46	90,05	C

(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro
Monsenhor Tabosa/CE
CEP: 63.780-000



prefeituramonsenhortabosa@monsenhortabosa.ce.gov.br

**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:0116111352**

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352
ID: C=BR, D=CEP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, O=Município de Monsenhor Tabosa, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352
Revista: motivo de sua assinatura aqui
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.11.14 16:57:12-0330
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.1





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	52,68	R\$ 50,78	R\$ 2.675,09	0,46	90,50	C
98052	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020_PA	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 2.659,90	R\$ 2.659,90	0,46	90,96	C
C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	159,71	R\$ 16,33	R\$ 2.608,06	0,45	91,41	C
C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	70,09	R\$ 36,94	R\$ 2.589,12	0,44	91,85	C
C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	159,71	R\$ 15,83	R\$ 2.528,21	0,43	92,28	C
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	24,00	R\$ 98,29	R\$ 2.358,96	0,40	92,69	C
C0773	CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	12,38	R\$ 172,70	R\$ 2.138,03	0,37	93,06	C
C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 685,06	R\$ 2.055,18	0,35	93,41	C
C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	SEINFRA	Serviço	M2	37,32	R\$ 50,62	R\$ 1.889,14	0,32	93,73	C
C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	53,94	R\$ 34,30	R\$ 1.850,14	0,32	94,05	C
C2249	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 33cm	SEINFRA	Serviço	M	36,20	R\$ 48,27	R\$ 1.747,37	0,30	94,35	C
C4068	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	Serviço	M2	3,35	R\$ 520,29	R\$ 1.742,97	0,30	94,65	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 836,00	R\$ 1.672,00	0,29	94,93	C
C1400	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	SEINFRA	Serviço	M2	16,72	R\$ 97,99	R\$ 1.638,39	0,28	95,21	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	Serviço	M3	2,35	R\$ 635,50	R\$ 1.493,43	0,26	95,47	C
102608	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.397,08	R\$ 1.397,08	0,24	95,71	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	Serviço	M2	6,00	R\$ 231,78	R\$ 1.390,68	0,24	95,95	C
COMP.4	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE 9W	Composições Próprias	Serviço	UN	18,00	R\$ 76,78	R\$ 1.382,04	0,24	96,19	C
C1199	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	28,01	R\$ 47,31	R\$ 1.325,15	0,23	96,41	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,56	R\$ 2.285,28	R\$ 1.279,76	0,22	96,63	C
C3449	MEIO FIO PRÉ MOLDADO (0,07x0,30x1,00)m C/REJUNTAMENTO	SEINFRA	Serviço	M	34,45	R\$ 34,74	R\$ 1.196,79	0,21	96,84	C
C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	SEINFRA	Serviço	M	51,52	R\$ 22,75	R\$ 1.172,08	0,20	97,04	C
89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	M	34,94	R\$ 32,34	R\$ 1.129,96	0,19	97,23	C
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	Serviço	M3	27,14	R\$ 39,65	R\$ 1.076,10	0,18	97,42	C
C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	Serviço	M	8,91	R\$ 120,35	R\$ 1.072,32	0,18	97,60	C
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	54,00	R\$ 19,60	R\$ 1.058,40	0,18	97,78	C
95471	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.015,45	R\$ 1.015,45	0,17	97,96	C
103782	PAINEL PLAFON LED 24W DE EMBUTIR QUADRADO 30 CM	SINAPI	Serviço	UN	15,00	R\$ 65,83	R\$ 987,45	0,17	98,12	C
C2626	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL.CONEXÕES D= 32mm(1")	SEINFRA	Serviço	M	24,00	R\$ 40,56	R\$ 973,44	0,17	98,29	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	SEINFRA	Serviço	UN	23,00	R\$ 36,02	R\$ 828,46	0,14	98,43	C



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	M3	81,92	R\$ 8,13	R\$ 668,01	0,11	98,55	C
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	Serviço	M	12,00	R\$ 53,25	R\$ 639,00	0,11	98,66	C
C1123	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	49,48	R\$ 12,17	R\$ 602,17	0,10	98,76	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	53,00	R\$ 11,18	R\$ 592,54	0,10	98,86	C
C0985	CUBA DE INOX PARA BANCADA, COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 526,74	R\$ 526,74	0,09	98,95	C
89531	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	UN	12,00	R\$ 43,26	R\$ 519,12	0,09	99,04	C
C1197	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 32mm (1")	SEINFRA	Serviço	M	14,44	R\$ 34,52	R\$ 498,47	0,09	99,13	C
C2068	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 482,94	R\$ 482,94	0,08	99,21	C
C2625	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 25mm(3/4")	SEINFRA	Serviço	M	15,00	R\$ 30,37	R\$ 455,55	0,08	99,29	C
C1898	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	SEINFRA	Serviço	M	1,67	R\$ 247,56	R\$ 413,43	0,07	99,36	C
C1438	GRELHA HEMISFÉRICA FERRO FUNDIDO D=80mm (3")	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 89,58	R\$ 358,32	0,06	99,42	C
C4531	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-80A, 30mA	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 342,02	R\$ 342,02	0,06	99,48	C
C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	14,00	R\$ 23,29	R\$ 326,06	0,06	99,53	C
C4925	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM, ACABAMENTO INOX (GRELHA OU TAMPA CEGA)	SEINFRA	Serviço	UN	4,00	R\$ 71,34	R\$ 285,36	0,05	99,58	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 92,00	R\$ 276,00	0,05	99,63	C
C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	Serviço	M	20,00	R\$ 12,47	R\$ 249,40	0,04	99,67	C
103782	PAINEL PLAFON LED 12W DE EMBUTIR QUADRADO 17 CM	SINAPI	Serviço	UN	5,00	R\$ 44,60	R\$ 223,00	0,04	99,71	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 30,40	R\$ 212,80	0,04	99,75	C
C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 55,14	R\$ 165,42	0,03	99,78	C
C2624	TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	M	6,00	R\$ 25,17	R\$ 151,02	0,03	99,80	C
C1549	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4")	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 45,53	R\$ 136,59	0,02	99,83	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 22,14	R\$ 132,84	0,02	99,85	C
C4670	PORTA PAPEL METÁLICO	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 43,29	R\$ 129,87	0,02	99,87	C
C4595	PAINEL PLAFON LED 18W DE EMBUTIR QUADRADO 22 CM	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 52,72	R\$ 105,44	0,02	99,89	C
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	Serviço	M2	7,59	R\$ 13,19	R\$ 100,11	0,02	99,91	C
C2596	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	M	3,00	R\$ 31,31	R\$ 93,93	0,02	99,92	C
C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 30,40	R\$ 91,20	0,02	99,94	C
C2595	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	M	3,00	R\$ 22,71	R\$ 68,13	0,01	99,95	C
C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 30,40	R\$ 60,80	0,01	99,96	C
94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 55,41	R\$ 55,41	0,01	99,97	C
C1552	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 22,08	R\$ 44,16	0,01	99,98	C
C1551	JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	0,01	99,98	C





PREFEITURA DE
**MONSENHOR
TABOSA**



C1099	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 38,90	R\$ 39,90	0,01	99,99	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 39,05	R\$ 39,05	0,01	100,00	C
C4761	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 4"	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 14,13	R\$ 14,13	0,00	100,00	C
							Subtotal até 100,00%		R\$ 583.357,41	

(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro
Monsenhor Tabosa/CE
CEP: 63.780-000



prefeituramonsenhortabosa@monsenshortabosa.ce.gov.br



**FERNANDO
MARTINS DE
FARIAS:0116111352**

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352
 Nº: 2788, DISCP-Basic, DU=Certificado Digital PF
 A1=01098decc9b9e9a, CN=2788241700158
 OU=AC Singsat@Múltipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352
 Hash: md5 da sua assinatura aqui
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2024.11.14 16:57:12-0300
 Fonte PDF Reader: versão: 2024.1.2

Handwritten signature



**ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 072.2024-SCTD
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20241010/0001-02**

CONTRATO Nº 2024XXXX.X

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E DESPORTO E

O(A) Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, com sede no(a) PC DA MATRIZ, S/N, CEP 63.780-000, CENTRO, MONSENHOR TABOSA, CEARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o Nº 38.439.432/0001-76, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) MARIA SILVA SAMPAIO, Ordenador(a) de Despesas, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ sob o Nº **.*.***.*/****_**, sediado(a) na, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) do, tendo em vista o que consta na Concorrência Eletrônica Nº 072.2024-SCTD do Processo Administrativo Nº 00012.20241010/0001-02 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.3. O objeto do presente instrumento é EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.4. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.4.1. O Termo de Referência;
 - 1.4.2. O Edital da Licitação;
 - 1.4.3. A Proposta do contratado;
 - 1.4.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade



Handwritten signature



competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
- f) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
 - g) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - h) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
 - i) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
 - j) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.
- 2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.
- 2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1. O valor total da contratação é de(.....).
- 5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da





execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas





expensas;

- 8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 8.1.9.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento
- 8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.





- 8.1.17. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal



Handwritten signature



- ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
 - 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
 - 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
 - 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
 - 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
 - 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
 - 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
 - 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
 - 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de



Handwritten signature



sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo
- 9.29. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.



[Handwritten signature]



- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
 - 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
 - i) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - j) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;





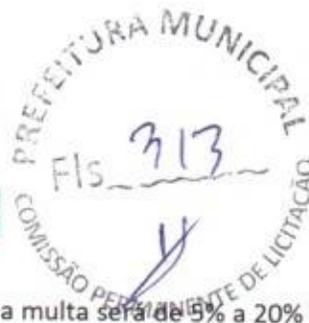
- k) der causa à inexecução total do contrato;
- l) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- m) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- n) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- o) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- p) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- XI) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- XII) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- XIII) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- XIV) Multa:
 - c) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - d) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- XV) O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- XVI) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.
- XVII) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- XVIII) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.



[Handwritten signature]



- XIX) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.
- XX) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
- 12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- 12.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.8.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.8.4. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 12.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com





abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

- 12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- 13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- 13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.





- 13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
- 13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.5.3. Indenizações e multas.
- 13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

- 14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto, na dotação: 1201.13.392.0301.1.023 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1500000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
- 14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





- 16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

- 18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pindoretama para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Monsenhor Tabosa/CE, XX de XXXXXXXX de 2024.,

MARIA SILVA SAMPAIO
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E
DESPORTO
CONTRATANTE

REPRESENTANTE LEGAL
EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

